

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

da 93ª Série da 4ª Emissão de CRI

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, abril de 2022

Senhores Investidores
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **93ª Série da 4ª Emissão de CRI da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, localizada na Rua Tabapuã 1.123, 21º andar, Cj 215, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.769.451/0001-08.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) a emissão, colocação e distribuição, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, observados os procedimentos estabelecidos pelos normativos aplicáveis, mais precisamente pela Instrução CVM 414 de 30 de dezembro de 2004 e a Instrução CVM 600 de 1º de agosto de 2018, ambas conforme alteradas; (c) a realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários, créditos do agronegócio e emissões de CRI e CRA; e (d) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na sua carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: (a) a aquisição de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio; (b) gestão e administração de créditos imobiliários e de créditos do agronegócio, próprios ou de terceiros; (c) a aquisição e a alienação de títulos de crédito Imobiliários e de títulos de crédito do agronegócio; (d) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no mercado financeiro e de capitais; (e) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (f) a realização de operações nos mercados de derivativos visando a cobertura de riscos; e (e) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

Código CETIP / Código ISIN	20F0719220/BRIMWLCRI2K6
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRI
Emissão / Séries	4/93
Valor Total da Emissão	56.844.762,19
Valor Nominal	1.000,01340845
Quantidade de Títulos	56.844
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	30/06/2020
Data de Vencimento	05/07/2045

Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização

4.2. Distribuição e Negociação: Os CRI desta Emissão serão depositados para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3 (Segmento CETIP UTM), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 (Segmento CETIP UTM), e para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3 (Segmento CETIP UTM), sendo as negociações liquidadas financeiramente e os CRI custodiados eletronicamente através da B3 (Segmento CETIP UTM).

4.3. Forma: Os CRI serão emitidos na forma nominativa e escritural. Neste sentido, para todos os fins de direito, a titularidade dos CRI será comprovada pelo extrato em nome de cada titular e emitido pela B3 (Segmento CETIP UTM), quando os CRI estiverem custodiados eletronicamente na B3 (Segmento CETIP UTM) e, adicionalmente, os extratos emitidos pelo Escriturador com base nas informações prestadas pela B3 (Segmento CETIP UTM).

4.4. Prorrogação de prazos: Considerar-se-ão prorrogados, até o próximo Dia Útil, os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação pecuniária ou não pecuniária, pela Securitizadora e ao Agente Fiduciário, se o vencimento não coincidir com um Dia Útil.

4.4.1. Sempre que necessário, os prazos de pagamento de quaisquer obrigações referentes aos CRI devidas no mês em questão serão prorrogados, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, pelo número de dias necessários para assegurar que entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI sempre decorra 1 (um) Dia Útil, com exceção do vencimento.

4.4.2. A prorrogação prevista no subitem 4.4.1., acima, se justifica em virtude da necessidade de haver um intervalo de pelo menos 1 (um) Dia Útil entre o recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora e o pagamento de suas obrigações referentes aos CRI. As Datas de Pagamento previstas no Anexo I já contemplam este intervalo.

4.5. Impontualidade no Pagamento: Ocorrendo impontualidade no pagamento, pela Emissora, de qualquer quantia devida aos Titulares dos CRI, desde que os Créditos Imobiliários tenham sido pagos e desde que a impontualidade não seja decorrente de algum fator exógeno que fuja ao controle da Emissora, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, devidamente atualizados e acrescidos da respectiva remuneração, ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Remuneração	IPCA + 5,00% a.a.
Data de Integralização	30/06/2020
Repactuação	n/a

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.3. Valor da Cessão: Os Créditos Imobiliários serão efetivamente cedidos e transferidos pelo Cedente à Cessionária na data em que ocorrer a transferência da CCI perante os sistemas eletrônicos da B3 (Segmento CETIP UTM). Pela cessão dos Créditos Imobiliários a Cessionária pagará ao Cedente o valor de R\$ 56.844.762,19 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) ("Valor da Cessão"), de forma proporcional, na medida em que os CRI forem integralizados, sendo que o primeiro pagamento ao Cedente deverá ocorrer após a integralização de CRI no valor mínimo de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme previsto no item 2.4., inciso "vii", abaixo.

2.3.1. Uma vez ocorrida a liquidação financeira dos CRI, os recursos referentes ao Valor da Cessão, depositados na conta corrente de titularidade da Cessionária, nº 3047-3, agência 3395-2, do Banco Bradesco S.A. ("Conta Centralizadora"), terão a seguinte destinação: (i) o pagamento dos custos e despesas iniciais da operação, previstas no Anexo I deste instrumento ("Despesas Iniciais") e de eventuais outras despesas iniciais extraordinárias, desde que devidamente comprovadas; (ii) a constituição de um fundo de despesas no montante de R\$ 1.859.340,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais) ("Fundo de Despesas"), a ser utilizado para o pagamento das despesas recorrentes vinculadas à emissão dos CRI, conforme relação de despesas constantes na tabela do Anexo I a este instrumento ("Despesas Recorrentes") e de eventuais despesas recorrentes extraordinárias futuras, desde que devidamente comprovadas; e (iii) o saldo remanescente deverá ser transferido para conta corrente de titularidade do Cedente, nº 30035-4, agência 2937, do banco Itaú Unibanco S.A. ("Conta Livre Movimento"), desde que atendidas as Condições Precedentes nos termos do item 2.4., abaixo, na medida em que os CRI forem integralizados. Na hipótese de haver mais de uma data de liquidação dos CRI, os recursos referentes às Despesas Iniciais e ao Fundo de Despesas serão deduzidos do Valor da Cessão e depositados na Conta Centralizadora na data em que ocorrer a primeira liquidação financeira dos CRI.

2.3.2. Tendo em vista o disposto no item 2.3.1., acima, na hipótese de, a qualquer momento durante a vigência dos CRI, o montante de recursos existentes no Fundo de Despesas vir a ser inferior ao montante comprovadamente necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, a Cessionária deverá notificar o Cedente, com cópia ao Agente Fiduciário, para que este realize o depósito do valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, estando o Cedente obrigado a realizar tal depósito no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de tal notificação.

2.3.3. Adicionalmente, a pedido do Cedente, a cada 3 (três) meses a contar da data de emissão dos CRI, a Cessionária verificará se o montante de recursos existentes no Fundo de Despesas é superior ao montante necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras. Caso se verifique que há excesso de recursos aplicados no Fundo de Despesas, a Cessionária deverá transferir ao Cedente o valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o montante necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de verificação neste sentido.

2.3.4. Caso após a quitação integral dos Créditos Imobiliários e de todas e quaisquer despesas que tenham incorrido na operação sobejem recursos na Conta Centralizadora, a Cessionária estará obrigada a devolver tais recursos, líquido de tributos, ao Cedente.

2.3.5. Os CRI serão subscritos e integralizados a vista, sendo certo que o Valor da Cessão será pago pela Cessionária ao Cedente nas datas da liquidação financeira dos CRI, desde que atendidas as Condições Precedentes.

2.3.6. Os recursos mantidos na Conta Centralizadora poderão ser aplicados, a critério da Cessionária, em instrumentos financeiros de renda fixa com classificação de baixo risco e liquidez diária, de emissão de instituições financeiras de primeira linha, tais como títulos públicos, títulos e valores mobiliários e outros instrumentos financeiros de renda fixa de emissão de instituições financeiras de primeira linha e/ou fundos de renda fixa classificados como DI, administrados por instituições financeiras de primeira linha ("Investimentos Permitidos"), sendo certo que todo e qualquer rendimento decorrente dos Investimentos Permitidos serão repassados integralmente, líquido de tributos, pela Cessionária ao Cedente. A Cessionária não terá qualquer responsabilidade com relação a quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras, salvo quando referidos prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos ou despesas resultantes das aplicações em Investimento Permitidos sejam oriundos de conduta dolosa ou culposa da Cessionária.

2.3.7. Em decorrência da celebração deste Contrato de Cessão, o Cedente se obriga a notificar a Devedora, em até 05 (cinco) Dias Úteis contados da presente data, a respeito da cessão e da realização dos pagamentos dos Créditos Imobiliários, a partir da Data da Cessão, diretamente na Conta Centralizadora, nos termos da minuta constante do Anexo III ao presente Contrato de Cessão, de modo que, a partir da notificação encaminhada, todos e quaisquer pagamentos referentes aos Créditos Imobiliários sejam realizados diretamente à Cessionária, mediante crédito na Conta Centralizadora. Caso o Cedente receba, indevidamente, quaisquer recursos oriundos dos Créditos Imobiliários, o Cedente obriga-se, desde já, a repassar tais recursos para a Conta Centralizadora em até 1 (um) Dia Útil da data de recebimento.

2.3.8. O Valor da Cessão foi apurado levando-se em conta os pagamentos que serão efetuados pela Devedor em razão do Contrato de Locação até 05 de julho de 2045, bem como a partir da dedução do valor dos Créditos Imobiliários cedidos (i) do deságio para cobertura de despesas iniciais e recorrentes ao longo da operação, no valor de R\$ 2.818.231,60 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), identificadas no Anexo I deste Contrato de Cessão; e (ii) do deságio pela taxa de desconto na aquisição dos Créditos Imobiliários, no valor de R\$ 1.338.362,24 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

POSIÇÃO DO CRI

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	30/06/2020	56.844	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	56.844
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	56.844

GARANTIA

7.1 Garantias: As garantias são as seguintes:

(i) Alienação Fiduciária de Imóvel - Alienação fiduciária do imóvel objeto da matrícula nº 187.550, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP, a qual será formalizada por meio do Contrato de Alienação Fiduciária, observado que tal garantia não está, na data de celebração deste Termo, devidamente registrada na matrícula do Imóvel, sendo certo que, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, o referido instrumento deverá ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis competente em até 90 (noventa) Dias Úteis, contados de sua respectiva prenotação, a qual deverá ser realizada no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data de assinatura do referido instrumento. O risco decorrente do fato da Alienação Fiduciária de Imóvel ainda não estar registrada foi devidamente descrito no fator de risco “Risco referente à formalização da Alienação Fiduciária de Imóvel” abaixo

Ainda, nos termos previsto no Contrato de Cessão e no item 7.12.“a”, abaixo, encontra-se em trâmite, perante a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, o Procedimento de Desmembramento. Desta forma, a Alienação Fiduciária de Imóvel será, inicialmente, constituída sobre uma área maior, atualmente constante da matrícula nº 187.550, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP, qual seja, 52.423,26 metros quadrados, observado que, uma vez finalizado o Procedimento de Desmembramento, a Área Desmembrada (conforme abaixo definida) será doada à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a alienação fiduciária passará a recair sobre uma área de 47.225,15 metros quadrados.

(ii) Fiança Bancária - Nos termos do item 12.1. do Contrato de Locação Atípica, a Devedora se obrigou, em garantia do cumprimento das obrigações por ela assumidas no Contrato de Locação Atípica, a (a) abrir uma conta garantia (escrow account) vinculada ao Contrato de Locação Atípica (“Escrow Account”), tendo como beneficiário e gerenciador o Cedente, - o qual se obriga a, na mesma data em que houver o depósito do montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account, ceder fiduciariamente à Cessionária, o domínio resolúvel e a posse indireta (i) dos direitos creditórios decorrentes da Escrow Account; e (ii) dos direitos por ele detidos e/ou que venham a ser por ele detidos em face da instituição financeira, na qualidade de depositária dos valores constantes na Escrow Account -; em instituição financeira idônea e de primeira linha que seja pré aprovada pelo Cedente, devendo a Devedora manter a Escrow Account, às suas exclusivas expensas, durante toda a vigência da locação, ou seja, durante o prazo de 300 (trezentos) meses contado a partir da data de lavratura da escritura definitiva de venda e compra do Imóvel (“Data de Início da Locação”); (b) imediatamente após a abertura da Escrow Account, depositar o montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account; e (c) manter depositado durante toda a vigência da locação o menor montante entre os seguintes valores (“Valor da Garantia”), quais sejam, (c.1) 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época (observado, para tanto, o reajuste previsto no item 4.5., do Contrato de Locação Atípica), ou (c.2) o valor equivalente à totalidade dos aluguéis devidos pela Devedora durante todo o período remanescente para o término ordinário do prazo da locação (“Indenização por Término Antecipado”) vigente à época (observado para fins de seu cálculo, o reajuste previsto no item 4.5., Contrato de Locação Atípica) (“Garantia Definitiva”). A Escrow Account será aberta junto ao banco Itaú-Unibanco S.A. e será regida por contrato a ser firmado pela Devedora e pelo Cedente e pela instituição financeira substancialmente nos termos da minuta constante no Anexo 12.1.1 do Contrato de Locação Atípica. Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação da Devedora prevista no Contrato de Locação Atípica (observados os prazos de cura lá previstos), os recursos depositados pela Devedora na Escrow Account, no montante equivalente à obrigação inadimplida e às penalidades contratuais aplicáveis (se o caso) previstos no Contrato de Locação Atípica

poderão ser levantados, devendo a Devedora, no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data do referido levantamento, depositar na Escrow Account, o montante necessário para que a referida Escrow Account possua durante toda a vigência da locação, o Valor da Garantia. A Devedora poderá, durante toda a vigência da locação, levantar os recursos depositados na Escrow Account que sejam excedentes ao Valor da Garantia (observado para fins de seu cálculo, o reajuste previsto no item 4.5., do Contrato de Locação Atípica), incluindo, sem limitação, valores de juros, de correção monetária e de qualquer retorno financeiro. Tendo em vista que a Escrow Account ainda não estará aberta na Data de Início da Locação, a Devedora e o Cedente acordaram que, em referida data, a Devedora apresentará ao Cedente, uma carta de fiança bancária (“Carta Fiança Transitória”) no Valor da Garantia, na qual o Cedente figurará como único beneficiário (“Carta Fiança Transitória”), com vigência de 15 (quinze) dias corridos. A Carta Fiança Transitória será dada em caráter temporário e deverá permanecer válida e em vigor até a data em que houver o depósito do montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account. A Carta Fiança Transitória será emitida pelo banco Itaú-Unibanco S.A. substancialmente nos termos da minuta constante no Anexo 12.2.1 do Contrato de Locação Atípica. Até que haja a substituição pela Garantia Definitiva, a Carta Fiança Transitória deverá ser renovada a cada período de 15 (quinze) dias corridos, tendo a Devedora se obrigado a encaminhar ao Cedente, com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência ao vencimento, a nova carta de garantia, sob pena de, na hipótese de não observância do previsto acima ser considerado rescindido o Contrato de Locação Atípica hipótese na qual deverá ser paga pela Devedora, a Indenização por Término Antecipado. O Cedente deverá indicar a Cessionária como beneficiária da Carta Fiança Transitória, tendo a Devedora se comprometido a solicitar a alteração do beneficiário da Carta Fiança Transitória no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da solicitação encaminhada por escrito pelo Cedente. Durante a vigência da locação, a Devedora terá a prerrogativa de substituir a garantia dada por meio da Escrow Account, realizando o levantamento da totalidade dos recursos nela depositados (“Levantamento Total dos Recursos”), devendo, para tanto: a) encaminhar uma notificação ao Cedente com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data pretendida para a apresentação da Carta Fiança Substitutiva (conforme abaixo definido); e, b) apresentar ao Cedente uma carta de fiança bancária emitida por instituição financeira idônea, de primeira linha e pré-aprovada pelo Cedente, no Valor da Garantia (“Carta Fiança Substitutiva”). Caso a Devedora não apresente a Carta Fiança Substitutiva nos termos acima, o Levantamento Total dos Recursos não poderá ser realizado pela Devedora, e a Escrow Account deverá ser mantida pela Devedora. O Levantamento Total dos Recursos somente poderá ser realizado pela Devedora após 05 (cinco) dias úteis da apresentação ao Cedente da Carta Fiança Substitutiva, sob pena de, na hipótese de não observância do quanto previsto acima, o Contrato de Locação Atípica ser considerado rescindido, hipótese na qual deverá ser paga pela Devedora, a Indenização por Término Antecipado. Na hipótese de ocorrência do disposto acima, a Carta Fiança Substitutiva deverá permanecer válida e em vigor durante toda a vigência do Contrato de Locação Atípica. A renovação da Carta Fiança Substitutiva deverá ocorrer a cada período de 12 (doze) meses, tendo se obrigando a Devedora a encaminhar ao Cedente, com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao vencimento, a nova carta de garantia. A Carta Fiança Substitutiva deverá constar o Cedente como único beneficiário, sem prejuízo da obrigação de endosso, pelo Cedente, da referida Carta Fiança Substitutiva em favor da Cessionária, no prazo e forma previstos no Contrato de Cessão, sendo certo que, nesta hipótese, a Devedora comprometeu-se a solicitar a alteração do beneficiário da Carta Fiança Substitutiva no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da solicitação encaminhada por escrito pelo Cedente. Deverá constar na Carta Fiança Substitutiva, a renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 827, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. (iii) (...).”

(iii) Seguro Patrimonial - Nos termos do item 20.1. do Contrato de Locação Atípica a Devedora se obrigou a contratar o Seguro Patrimonial (conforme acima definido). A apólice do Seguro Patrimonial deverá estipular a locadora, ou sua endossatária, como única beneficiária da indenização objeto do seguro contratado, garantindo as perdas e danos materiais decorrentes de todas as coberturas disponíveis no mercado de seguro predial brasileiro, tais como, mas não limitado a incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, vendaval, inundação, granizo, fumaça, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves. Nos termos do Contrato de Cessão, a apólice de Seguro Patrimonial deverá ser endossada em favor da Emissora, no prazo de até 30 (trinta) dias contado do recebimento, pela Devedora, de notificação a ser encaminhada pelo Cedente neste sentido,

observado que, caso o endosso não seja realizado em referido prazo e seja verificada a ocorrência de algum sinistro, a Conta Centralizadora será indicada pelo Cedente para o pagamento do prêmio.

O valor de cobertura do Seguro Patrimonial deverá ser reavaliado anualmente, de forma a caracterizar a reposição integral dos bens segurados em caso de sinistro, de acordo com o critério previsto no item 20.1. do Contrato de Locação Atípica.

(iv) Seguro de Perda de Receitas - Nos termos do item 20.2. do Contrato de Locação Atípica a Devedora se obrigou a contratar o Seguro de Perda de Receitas (conforme acima definido). A apólice do Seguro de Perda de Receitas deverá estipular a locadora, ou sua endossatária, como única beneficiária da indenização objeto do seguro contratado. Nos termos do Contrato de Cessão, a apólice de Seguro Patrimonial deverá ser endossada em favor da Emissora, no prazo de até 30 (trinta) dias contado do recebimento, pela Devedora, de notificação a ser encaminhada pelo Cedente neste sentido, observado que, caso o endosso não seja realizado em referido prazo e seja verificada a ocorrência de algum sinistro, a Conta Centralizadora será indicada pelo Cedente para o pagamento do prêmio

O Seguro de Perda de Receitas deverá prever, até o término do prazo da locação, uma indenização mínima correspondente a 12 (doze) meses de alugueis, independentemente do prazo durante o qual a locadora venha a efetivamente receber tal indenização, período este que estará vinculado ao prazo de reconstrução das construções existentes no Imóvel.

Nos termos do subitem 20.2.4. do Contrato de Locação Atípica, alternativamente, ao invés de contratar o Seguro de Perda de Receitas, poderá a Devedora, através de notificação à ser enviada à Emissora e ao Agente Fiduciário, optar por arcar com os aluguéis e encargos locatícios durante o período de reconstrução das construções existentes no Imóvel, em caso de sinistro.

LASTRO

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

3.1. Objeto: Por meio deste Termo, a Emissora vincula, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI, aos CRI objeto desta Emissão, cujas características são descritas na Cláusula Quarta abaixo.

3.2. Autorização: A presente Emissão foi autorizada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 10 de janeiro de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 22 de janeiro de 2019, sob o nº 47.719/19-9 e publicada no jornal "O Dia" nas edições de 25, 26, 27 e 28 de janeiro de 2019 e no jornal "Diário Oficial do Estado de São Paulo" na edição de 25 de janeiro de 2019.

3.3. Vinculação: A Emissora declara que, por meio deste Termo, serão vinculados a esta Emissão os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, de sua titularidade, com valor total de R\$ 98.670.000,00 (noventa e oito milhões, seiscentos e setenta mil reais) na Data de Emissão, devidamente identificados no Anexo II a este Termo, devendo tal vinculação ser comprovada ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis contados do referido vínculo.

3.4. Aquisição dos Créditos Imobiliários: A titularidade dos Créditos Imobiliários foi adquirida pela Emissora mediante a celebração do Contrato de Cessão. Os recursos decorrentes da subscrição e integralização da emissão serão destinados para (i) o pagamento das Despesas Iniciais e de eventuais outras despesas iniciais extraordinárias, desde que devidamente comprovadas, (ii) a constituição do Fundo de Despesas; e (iii) o saldo remanescente será transferido para conta corrente de titularidade do Cedente, na medida em que os CRI forem integralizados, para fins de pagamento do valor da cessão devido pela Emissora pela aquisição dos Créditos Imobiliários. A Emissora deverá comprovar ao Agente Fiduciário, através de extratos bancários e outros documentos que se façam necessários os itens (i), (ii) e (iii) acima descritos em até 15 (quinze) Dias Úteis após

o respectivo pagamento, e desde que solicitado por escrito pelo Agente Fiduciário.

3.5. Administração dos Créditos Imobiliários: As atividades relacionadas à administração dos Créditos Imobiliários serão exercidas pela Emissora, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato de Cessão.

AMORTIZAÇÃO

O primeiro pagamento será devido em 06 de agosto de 2020 e o último em 05 de julho de 2045, conforme disposto no Anexo I ao Termo de Securitização;

REMUNERAÇÃO

O primeiro pagamento será devido em 06 de agosto de 2020 e o último em 05 de julho de 2045, conforme disposto no Anexo I ao Termo de Securitização;

RESGATE ANTECIPADO

8.1. Amortização Extraordinária Voluntária: A Emissora não poderá realizar a amortização extraordinária ou o resgate antecipado parcial voluntário dos CRI.

8.2. Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI: Os CRI serão amortizados extraordinariamente, de forma parcial, ou resgatados antecipadamente de forma total, nas hipóteses de antecipação do fluxo de pagamentos dos Créditos Imobiliários, a saber: na ocorrência (i) da Recompra Compulsória prevista no item 6.1. do Contrato de Cessão; (ii) da Recompra Facultativa prevista no item 6.2. do Contrato de Cessão; ou (iii) do pagamento da Multa Indenizatória prevista no item 7.2. do Contrato de Cessão.

8.2.1. Na ocorrência de um Evento de Recompra Compulsória que acione a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, o Cedente deverá adquirir automática e compulsoriamente os Créditos Imobiliários e ficará obrigado a pagar à Emissora, de forma definitiva, irrevogável e irretratável, o Valor de Recompra.

8.2.2. Em caso de Amortização Extraordinária ou Resgate Antecipado dos CRI, o valor a ser pago pela Emissora aos Titulares dos CRI será correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI, acrescido dos Juros Remuneratórios e atualização monetária *pro rata temporis*, além de quaisquer despesas pendentes relacionadas à Emissão, na data do efetivo pagamento.

8.2.3. A Emissora utilizará os valores recebidos nas hipóteses acima para promover a Amortização Extraordinária parcial ou Resgate Antecipado total dos CRI vinculados ao presente Termo. Neste caso, a Emissora deverá informar aos Titulares dos CRI, com cópia ao Agente Fiduciário e à B3 (Segmento CETIP UTM), com antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, comunicando o evento que ensejará a amortização extraordinária ou resgate antecipado.

8.2.4. A amortização extraordinária parcial será realizada sob a ciência do Agente Fiduciário e alcançará, indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor unitário na data do evento. No caso de Amortização Extraordinária parcial, uma nova tabela de pagamentos de juros e amortização, com os valores alterados, será elaborada pela Emissora e disponibilizada ao Agente Fiduciário e à B3 (Segmento CETIP UTM), e observado o limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário atualizado dos CRI.

PATRIMÔNIO SEPARADO

A totalidade dos Créditos Imobiliários, respectivos acessórios e as Garantias, incluindo a Conta Centralizadora, que serão submetidos ao Regime Fiduciário e destacados do patrimônio da Securitizadora, destinando-se exclusivamente à liquidação dos CRI, bem como ao pagamento dos respectivos custos de administração e de obrigações fiscais, conforme artigo 11 da Lei 9.514/97;

9.4 Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios, inclusive mantendo o registro contábil independente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514/97.

9.5. Responsabilidade: A Emissora somente responderá por prejuízos ou insuficiência do Patrimônio Separado em caso de descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência ou administração temerária ou, ainda, desvio de finalidade do Patrimônio Separado, devidamente comprovado.

FIANÇA

7.1. Garantias: As garantias são as seguintes:

(ii) Fiança Bancária - Nos termos do item 12.1. do Contrato de Locação Atípica, a Devedora se obrigou, em garantia do cumprimento das obrigações por ela assumidas no Contrato de Locação Atípica, a (a) abrir uma conta garantia (escrow account) vinculada ao Contrato de Locação Atípica ("Escrow Account"), tendo como beneficiário e gerenciador o Cedente, - o qual se obriga a, na mesma data em que houver o depósito do montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account, ceder fiduciariamente à Cessionária, o domínio resolúvel e a posse indireta (i) dos direitos creditórios decorrentes da Escrow Account; e (ii) dos direitos por ele detidos e/ou que venham a ser por ele detidos em face da instituição financeira, na qualidade de depositária dos valores constantes na Escrow Account -; em instituição financeira idônea e de primeira linha que seja pré aprovada pelo Cedente, devendo a Devedora manter a Escrow Account, às suas exclusivas expensas, durante toda a vigência da locação, ou seja, durante o prazo de 300 (trezentos) meses contado a partir da data de lavratura da escritura definitiva de venda e compra do Imóvel ("Data de Início da Locação"); (b) imediatamente após a abertura da Escrow Account, depositar o montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account; e (c) manter depositado durante toda a vigência da locação o menor montante entre os seguintes valores ("Valor da Garantia"), quais sejam, (c.1) 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época (observado, para tanto, o reajuste previsto no item 4.5., do Contrato de Locação Atípica), ou (c.2) o valor equivalente à totalidade dos aluguéis devidos pela Devedora durante todo o período remanescente para o término ordinário do prazo da locação ("Indenização por Término Antecipado") vigente à época (observado para fins de seu cálculo, o reajuste previsto no item 4.5., Contrato de Locação Atípica) ("Garantia Definitiva"). A Escrow Account será aberta junto ao banco Itaú-Unibanco S.A. e será regida por contrato a ser firmado pela Devedora e pelo Cedente e pela instituição financeira substancialmente nos termos da minuta constante no Anexo 12.1.1 do Contrato de Locação Atípica. Na hipótese de descumprimento de qualquer obrigação da Devedora prevista no Contrato de Locação Atípica (observados os prazos de cura lá previstos), os recursos depositados pela Devedora na Escrow Account, no montante equivalente à obrigação inadimplida e às penalidades contratuais aplicáveis (se o caso) previstos no Contrato de Locação Atípica poderão ser levantados, devendo a Devedora, no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data do referido levantamento, depositar na Escrow Account, o montante necessário para que a referida Escrow Account possua durante toda a vigência da locação, o Valor da Garantia. A Devedora poderá, durante toda a vigência da locação, levantar os recursos depositados na Escrow Account que sejam excedentes ao Valor da Garantia (observado para fins de seu cálculo, o reajuste previsto no item 4.5., do Contrato de Locação Atípica), incluindo, sem limitação, valores de juros, de correção monetária e de qualquer retorno financeiro. Tendo em vista que a Escrow Account ainda não estará aberta na Data de Início da Locação, a Devedora e o Cedente acordaram que, em referida data, a Devedora apresentará ao Cedente, uma carta de fiança bancária ("Carta Fiança Transitória") no Valor da Garantia, na qual o Cedente figurará como único beneficiário ("Carta Fiança Transitória"), com vigência de 15 (quinze) dias corridos. A Carta Fiança Transitória será dada em caráter temporário e deverá permanecer válida e em vigor até a data em que houver o depósito do montante equivalente a 180 (cento e oitenta) aluguéis vigentes à época na Escrow Account. A Carta Fiança Transitória será emitida pelo banco Itaú-Unibanco S.A. substancialmente nos termos da minuta constante no Anexo 12.2.1 do Contrato de Locação Atípica. Até que haja a substituição pela Garantia Definitiva, a Carta Fiança Transitória

deverá ser renovada a cada período de 15 (quinze) dias corridos, tendo a Devedora se obrigado a encaminhar ao Cedente, com pelo menos 5 (cinco) dias corridos de antecedência ao vencimento, a nova carta de garantia, sob pena de, na hipótese de não observância do previsto acima ser considerado rescindido o Contrato de Locação Atípica hipótese na qual deverá ser paga pela Devedora, a Indenização por Término Antecipado. O Cedente deverá indicar a Cessionária como beneficiária da Carta Fiança Transitória, tendo a Devedora se comprometido a solicitar a alteração do beneficiário da Carta Fiança Transitória no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da solicitação encaminhada por escrito pelo Cedente. Durante a vigência da locação, a Devedora terá a prerrogativa de substituir a garantia dada por meio da Escrow Account, realizando o levantamento da totalidade dos recursos nela depositados (“Levantamento Total dos Recursos”), devendo, para tanto: a) encaminhar uma notificação ao Cedente com, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data pretendida para a apresentação da Carta Fiança Substitutiva (conforme abaixo definido); e, b) apresentar ao Cedente uma carta de fiança bancária emitida por instituição financeira idônea, de primeira linha e pré-aprovada pelo Cedente, no Valor da Garantia (“Carta Fiança Substitutiva”). Caso a Devedora não apresente a Carta Fiança Substitutiva nos termos acima, o Levantamento Total dos Recursos não poderá ser realizado pela Devedora, e a Escrow Account deverá ser mantida pela Devedora. O Levantamento Total dos Recursos somente poderá ser realizado pela Devedora após 05 (cinco) dias úteis da apresentação ao Cedente da Carta Fiança Substitutiva, sob pena de, na hipótese de não observância do quanto previsto acima, o Contrato de Locação Atípica ser considerado rescindido, hipótese na qual deverá ser paga pela Devedora, a Indenização por Término Antecipado. Na hipótese de ocorrência do disposto acima, a Carta Fiança Substitutiva deverá permanecer válida e em vigor durante toda a vigência do Contrato de Locação Atípica. A renovação da Carta Fiança Substitutiva deverá ocorrer a cada período de 12 (doze) meses, tendo se obrigando a Devedora a encaminhar ao Cedente, com pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência ao vencimento, a nova carta de garantia. A Carta Fiança Substitutiva deverá constar o Cedente como único beneficiário, sem prejuízo da obrigação de endosso, pelo Cedente, da referida Carta Fiança Substitutiva em favor da Cessionária, no prazo e forma previstos no Contrato de Cessão, sendo certo que, nesta hipótese, a Devedora comprometeu-se a solicitar a alteração do beneficiário da Carta Fiança Substitutiva no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data da solicitação encaminhada por escrito pelo Cedente. Deverá constar na Carta Fiança Substitutiva, a renúncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 827, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. (iii) (...).”

FUNDO DE DESPESA

Fundo de despesas no montante de R\$ 1.859.340,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais), a ser constituído mediante a retenção, na Conta Centralizadora, do valor decorrente da integralização dos CRI, e o qual será utilizado para o pagamento das Despesas Recorrentes;

5.8 Fundo de Despesas: Na hipótese de, a qualquer momento durante a vigência dos CRI, o montante de recursos existentes no Fundo de Despesas vir a ser inferior ao montante comprovadamente necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, a Emissora deverá notificar o Cedente, com cópia ao Agente Fiduciário, para que o Cedente realize o depósito do valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, estando o Cedente obrigado a realizar tal depósito no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento de tal notificação.

5.8.1. Adicionalmente, à pedido do Cedente, a cada 3 (três) meses a contar da Data de Emissão, a Emissora verificará se o montante de recursos existentes no Fundo de Despesas é superior ao montante necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras. Caso se verifique que há excesso de recursos aplicados no Fundo de Despesas, a Emissora deverá transferir ao Cedente o valor correspondente à diferença entre o saldo existente no Fundo de Despesas e o montante necessário para garantir o pagamento das Despesas Recorrentes, presentes e futuras, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de verificação neste sentido.

5.8.2. Caso após a quitação integral dos Créditos Imobiliários e de todas e quaisquer despesas que tenham incorrido na operação sobejem recursos na Conta Centralizadora, a Emissora estará obrigada a devolver tais recursos, líquido de tributos, ao Cedente.

FUNDO DE RESERVA

n/a

FUNDO DE OBRAS

n/a

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel situado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no lado direito da Rodovia Anhanguera SP 330, KM 312,54, pista norte, com área de terreno de 47.255,15 metros quadrados e área construída de 4.351,30 metros quadrados, atualmente objeto da matrícula nº 187.550, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto - SP (em área maior - 52.423,26 metros quadrados) e cadastrado na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto sob o nº 244.378. O imóvel está identificado no item 1.2. do Contrato de Locação Atípica e no *croquis* constante do Anexo 1.2. do Contrato de Locação Atípica e, sua área de terreno assim se descreve, caracteriza e confronta:

“Uma gleba de terras, situada neste município, desmembrada da Fazenda Recreio Guaracy, no lado direito da Rodovia Anhanguera, na altura do Km 312+546,287 metros, lado Pista Norte, com as seguintes medidas e confrontações: inicia em um ponto situado no alinhamento predial da Via Marginal Norte da rodovia Anhanguera (SP-330) na altura do Km 312+546,287 metros, lado Pista Norte, junto a divisa da área reservada à via marginal da linha férrea, ponto este distante 30,02 metros do eixo da linha férrea; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Via Marginal Norte, no sentido capital - interior, em reta com o azimute de 225°32'24” e com a distância de 48,76 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue ainda pelo alinhamento predial da Via Marginal Norte, no sentido capital - interior, em reta com o azimute de 225°04'20” e com a distância de 87,16 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com o azimute de 302°14'37” e com a distância de 283,34 metros, confrontando com a propriedade da empresa LAFARGEHOLCIM (Brasil) S/A (matrícula nº 9.044 - 2º CRI e cadastro municipal nº 141.364) encontrando o ponto V4; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da faixa de servidão da CPFL, em reta com o azimute de 31°42'15” e com a distância de 170,44 metros, confrontando com a propriedade da empresa Companhia Cimento Portland Itaú (matrícula nº 102.479 - 2º CRI); deste ponto deflete à direita e segue em curva com o raio de 260,51 metros e com o desenvolvimento de 17,21 metros; deste ponto deflete à direita e segue em reta com o azimute de 212°18'51” e com a distância de 43,86 metros, encontrando o ponto denominado “D”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute de 121°56'25” e com a distância de 79,00 metros, encontrando o ponto denominado “C”; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com o azimute de 32°55'26” e com a distância de 55,78 metros, confrontando nessas três faces com a propriedade da empresa Autovias S/A (matrícula nº 50.661 - 2º CRI e cadastro municipal nº 310.857) ; deste ponto deflete à direita e segue em curva com o raio de 682,88 metros e o desenvolvimento de 65,29 metros; deste ponto deflete suavemente à esquerda e segue em reta com o azimute de 137°48'24” e com a distância de 53,30 metros; deste ponto deflete suavemente à direita e segue em reta com o azimute de 138°13'26” e com a distância de 109,62 metros, confrontando nessas três faces com a área remanescente da matrícula nº 183.908 - 2º CRI de propriedade da empresa Arteris S/A; encontrando o ponto este de início e fim desta descrição que acusou uma área de 47.255,15 metros quadrados.”

A área construída do imóvel é composta pelos seguintes edifícios, também indicados no *croquis* constante do Anexo 1.2. do Contrato de Locação Atípica: (i) Bloco A (1.806,7939 m²), Bloco B (780,8168 m²), Bloco C (53,32 m²), Bloco D (425,6868 m²), Bloco E (363,8862 m²), Bloco F (919,2963 m²) e Bloco G (1,50 m²);

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DocuSign Envelope ID: C8238379-A7D9-4FCA-8427-EE165D203F0B



São Paulo, 06 de abril de 2022.

À SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Joaquim Floriano, 466, BLOCO B, 1401, Itaim Bibi
São Paulo – SP
CEP 04534-002

Ref.: Declaração do Diretor de Relações com os Investidores

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com sede na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, na figura de seu Diretor de Relações com os Investidores, atesta em relação a emissão descrita na tabela abaixo que:

- I. Permanecem válidas as disposições contidas no Termo de Securitização;
- II. Não tem conhecimento da ocorrência de evento de inadimplemento não informado ao Agente Fiduciário;
- III. A Emissora está em dia com as suas obrigações perante os investidores; e
- IV. Que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Emissor	Emissão	Série	Título
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO	4ª	93ª	CRI

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

DocuSigned by:
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
701388AD0E2D44D

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães
Diretor de Relações com Investidores

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

Document Pages: 26
Certificate Pages: 5
AutoNav: Enabled
Envelope Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Signatures: 26
Initials: 0

Envelope Originator:
Ana Moliterno
Rua Tabapuã, 1123, 21o Andar
São Paulo, SP 04111-010
ana.moliterno@virgo.inc
IP Address: 179.213.138.89

Record Tracking

Status: Original
4/7/2022 9:43:58 AM
Holder: Ana Moliterno
ana.moliterno@virgo.inc
Location: DocuSign

Status: Original
4/7/2022 10:21:43 AM
Holder: Ila Sym
ila.sym@virgo.inc
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Daniel Monteiro Coelho de Magalhães daniel@virgo.inc Diretor virgo companhia de securitizacao Security Level: Email, Account Authentication (Optional)	DocuSigned by:  751359ADCE2044D... Signature Adoption: Pre-selected Style Signed by link sent to daniel@virgo.inc Using IP Address: 189.40.74.232 Signed using mobile	Sent: 4/7/2022 9:54:11 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:01 AM Signed: 4/7/2022 10:21:27 AM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 6/25/2021 12:25:45 PM
ID: 0e50f9d0-1166-4134-83db-d461c960f3bc

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Ana Moliterno ana.moliterno@virgo.inc Advogada OABSP SP366296 Virgo Companhia de Securitização Security Level: Email, Account Authentication (Optional)		Sent: 4/7/2022 10:21:43 AM Viewed: 4/7/2022 10:21:43 AM Signed: 4/7/2022 10:21:43 AM
Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign		

Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/7/2022 9:54:11 AM
Certified Delivered	Security Checked	4/7/2022 10:21:01 AM
Signing Complete	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Completed	Security Checked	4/7/2022 10:21:27 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/08/2020	06/08/2020	Amortização Variável	0.09	Liquidado	R\$ 0,90001206	
06/08/2020	06/08/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,86464422	
09/09/2020	09/09/2020	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,69849277	
09/09/2020	09/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,07051186	
06/10/2020	06/10/2020	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,6956053	
06/10/2020	06/10/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,06359199	
06/11/2020	06/11/2020	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,6927228	
06/11/2020	06/11/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,05668389	
08/12/2020	08/12/2020	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,68984517	
08/12/2020	08/12/2020	Juros		Liquidado	R\$ 4,04978752	
06/01/2021	06/01/2021	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,68697244	
06/01/2021	06/01/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,04290288	
08/02/2021	08/02/2021	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,68410458	
08/02/2021	08/02/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,03602995	
08/03/2021	08/03/2021	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,68124161	
08/03/2021	08/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,0291687	
06/04/2021	06/04/2021	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,67838349	
06/04/2021	06/04/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,02231911	
06/05/2021	06/05/2021	Amortização Variável	0.17	Liquidado	R\$ 1,67553024	
06/05/2021	06/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,01548117	
08/06/2021	08/06/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,77107489	
08/06/2021	08/06/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,00865485	
06/07/2021	06/07/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,76788696	
06/07/2021	06/07/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,00143927	
06/08/2021	06/08/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,91200594	
06/08/2021	06/08/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,32763849	
08/09/2021	08/09/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,90856433	
08/09/2021	08/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,31984874	
06/10/2021	06/10/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,90512891	
06/10/2021	06/10/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,31207302	
08/11/2021	08/11/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,90169968	
08/11/2021	08/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,30431129	
07/12/2021	07/12/2021	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,89827662	
07/12/2021	07/12/2021	Juros		Liquidado	R\$ 4,29656352	
06/01/2022	06/01/2022	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,89485972	
06/01/2022	06/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,28882971	
08/02/2022	08/02/2022	Amortização Variável	0.18	Liquidado	R\$ 1,89144897	
08/02/2022	08/02/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,28110982	
08/03/2022	08/03/2022	Amortização Variável	0.19	Liquidado	R\$ 1,99293572	
08/03/2022	08/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,27340382	
06/04/2022	06/04/2022	Amortização Variável	0.19	Liquidado	R\$ 1,98914914	
06/04/2022	06/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 4,26528435	
06/05/2022	06/05/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
06/05/2022	06/05/2022	Juros		Agendado	-	
07/06/2022	07/06/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
07/06/2022	07/06/2022	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/07/2022	06/07/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
06/07/2022	06/07/2022	Juros		Agendado	-	
08/08/2022	08/08/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
08/08/2022	08/08/2022	Juros		Agendado	-	
06/09/2022	06/09/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
06/09/2022	06/09/2022	Juros		Agendado	-	
06/10/2022	06/10/2022	Amortização Variável	0.19	Agendado	-	
06/10/2022	06/10/2022	Juros		Agendado	-	
08/11/2022	08/11/2022	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
08/11/2022	08/11/2022	Juros		Agendado	-	
06/12/2022	06/12/2022	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
06/12/2022	06/12/2022	Juros		Agendado	-	
06/01/2023	06/01/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
06/01/2023	06/01/2023	Juros		Agendado	-	
07/02/2023	07/02/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
07/02/2023	07/02/2023	Juros		Agendado	-	
07/03/2023	07/03/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
07/03/2023	07/03/2023	Juros		Agendado	-	
06/04/2023	06/04/2023	Juros		Agendado	-	
06/04/2023	06/04/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
08/05/2023	08/05/2023	Juros		Agendado	-	
08/05/2023	08/05/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
06/06/2023	06/06/2023	Juros		Agendado	-	
06/06/2023	06/06/2023	Amortização Variável	0.2	Agendado	-	
06/07/2023	06/07/2023	Juros		Agendado	-	
06/07/2023	06/07/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
08/08/2023	08/08/2023	Juros		Agendado	-	
08/08/2023	08/08/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
06/09/2023	06/09/2023	Juros		Agendado	-	
06/09/2023	06/09/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
06/10/2023	06/10/2023	Juros		Agendado	-	
06/10/2023	06/10/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
07/11/2023	07/11/2023	Juros		Agendado	-	
07/11/2023	07/11/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
06/12/2023	06/12/2023	Juros		Agendado	-	
06/12/2023	06/12/2023	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
08/01/2024	08/01/2024	Juros		Agendado	-	
08/01/2024	08/01/2024	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
06/02/2024	06/02/2024	Juros		Agendado	-	
06/02/2024	06/02/2024	Amortização Variável	0.21	Agendado	-	
06/03/2024	06/03/2024	Juros		Agendado	-	
06/03/2024	06/03/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
08/04/2024	08/04/2024	Juros		Agendado	-	
08/04/2024	08/04/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
07/05/2024	07/05/2024	Juros		Agendado	-	
07/05/2024	07/05/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
06/06/2024	06/06/2024	Juros		Agendado	-	
06/06/2024	06/06/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
08/07/2024	08/07/2024	Juros		Agendado	-	
08/07/2024	08/07/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
06/08/2024	06/08/2024	Juros		Agendado	-	
06/08/2024	06/08/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/09/2024	06/09/2024	Juros		Agendado	-	
06/09/2024	06/09/2024	Amortização Variável	0.22	Agendado	-	
08/10/2024	08/10/2024	Juros		Agendado	-	
08/10/2024	08/10/2024	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
06/11/2024	06/11/2024	Juros		Agendado	-	
06/11/2024	06/11/2024	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
06/12/2024	06/12/2024	Juros		Agendado	-	
06/12/2024	06/12/2024	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
07/01/2025	07/01/2025	Juros		Agendado	-	
07/01/2025	07/01/2025	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
06/02/2025	06/02/2025	Juros		Agendado	-	
06/02/2025	06/02/2025	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
06/03/2025	06/03/2025	Juros		Agendado	-	
06/03/2025	06/03/2025	Amortização Variável	0.23	Agendado	-	
08/04/2025	08/04/2025	Juros		Agendado	-	
08/04/2025	08/04/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
06/05/2025	06/05/2025	Juros		Agendado	-	
06/05/2025	06/05/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
06/06/2025	06/06/2025	Juros		Agendado	-	
06/06/2025	06/06/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
08/07/2025	08/07/2025	Juros		Agendado	-	
08/07/2025	08/07/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
06/08/2025	06/08/2025	Juros		Agendado	-	
06/08/2025	06/08/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
08/09/2025	08/09/2025	Juros		Agendado	-	
08/09/2025	08/09/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
07/10/2025	07/10/2025	Juros		Agendado	-	
07/10/2025	07/10/2025	Amortização Variável	0.24	Agendado	-	
06/11/2025	06/11/2025	Juros		Agendado	-	
06/11/2025	06/11/2025	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
08/12/2025	08/12/2025	Juros		Agendado	-	
08/12/2025	08/12/2025	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
06/01/2026	06/01/2026	Juros		Agendado	-	
06/01/2026	06/01/2026	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
06/02/2026	06/02/2026	Juros		Agendado	-	
06/02/2026	06/02/2026	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
06/03/2026	06/03/2026	Juros		Agendado	-	
06/03/2026	06/03/2026	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
07/04/2026	07/04/2026	Juros		Agendado	-	
07/04/2026	07/04/2026	Amortização Variável	0.25	Agendado	-	
06/05/2026	06/05/2026	Juros		Agendado	-	
06/05/2026	06/05/2026	Amortização Variável	0.26	Agendado	-	
08/06/2026	08/06/2026	Juros		Agendado	-	
08/06/2026	08/06/2026	Amortização Variável	0.26	Agendado	-	
07/07/2026	07/07/2026	Juros		Agendado	-	
07/07/2026	07/07/2026	Amortização Variável	0.26	Agendado	-	
06/08/2026	06/08/2026	Juros		Agendado	-	
06/08/2026	06/08/2026	Amortização Variável	0.26	Agendado	-	
09/09/2026	09/09/2026	Juros		Agendado	-	
09/09/2026	09/09/2026	Amortização Variável	0.26	Agendado	-	
06/10/2026	06/10/2026	Juros		Agendado	-	
06/10/2026	06/10/2026	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/11/2026	06/11/2026	Juros		Agendado	-	
06/11/2026	06/11/2026	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	
08/12/2026	08/12/2026	Juros		Agendado	-	
08/12/2026	08/12/2026	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	
06/01/2027	06/01/2027	Juros		Agendado	-	
06/01/2027	06/01/2027	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	
10/02/2027	10/02/2027	Juros		Agendado	-	
10/02/2027	10/02/2027	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	
08/03/2027	08/03/2027	Juros		Agendado	-	
08/03/2027	08/03/2027	Amortização Variável	0.27	Agendado	-	
06/04/2027	06/04/2027	Juros		Agendado	-	
06/04/2027	06/04/2027	Amortização Variável	0.28	Agendado	-	
06/05/2027	06/05/2027	Juros		Agendado	-	
06/05/2027	06/05/2027	Amortização Variável	0.28	Agendado	-	
08/06/2027	08/06/2027	Juros		Agendado	-	
08/06/2027	08/06/2027	Amortização Variável	0.28	Agendado	-	
06/07/2027	06/07/2027	Juros		Agendado	-	
06/07/2027	06/07/2027	Amortização Variável	0.28	Agendado	-	
06/08/2027	06/08/2027	Juros		Agendado	-	
06/08/2027	06/08/2027	Amortização Variável	0.28	Agendado	-	
08/09/2027	08/09/2027	Juros		Agendado	-	
08/09/2027	08/09/2027	Amortização Variável	0.29	Agendado	-	
06/10/2027	06/10/2027	Juros		Agendado	-	
06/10/2027	06/10/2027	Amortização Variável	0.29	Agendado	-	
08/11/2027	08/11/2027	Juros		Agendado	-	
08/11/2027	08/11/2027	Amortização Variável	0.29	Agendado	-	
07/12/2027	07/12/2027	Juros		Agendado	-	
07/12/2027	07/12/2027	Amortização Variável	0.29	Agendado	-	
06/01/2028	06/01/2028	Juros		Agendado	-	
06/01/2028	06/01/2028	Amortização Variável	0.29	Agendado	-	
08/02/2028	08/02/2028	Juros		Agendado	-	
08/02/2028	08/02/2028	Amortização Variável	0.3	Agendado	-	
07/03/2028	07/03/2028	Juros		Agendado	-	
07/03/2028	07/03/2028	Amortização Variável	0.3	Agendado	-	
06/04/2028	06/04/2028	Juros		Agendado	-	
06/04/2028	06/04/2028	Amortização Variável	0.3	Agendado	-	
08/05/2028	08/05/2028	Juros		Agendado	-	
08/05/2028	08/05/2028	Amortização Variável	0.3	Agendado	-	
06/06/2028	06/06/2028	Juros		Agendado	-	
06/06/2028	06/06/2028	Amortização Variável	0.31	Agendado	-	
06/07/2028	06/07/2028	Juros		Agendado	-	
06/07/2028	06/07/2028	Amortização Variável	0.31	Agendado	-	
08/08/2028	08/08/2028	Juros		Agendado	-	
08/08/2028	08/08/2028	Amortização Variável	0.31	Agendado	-	
06/09/2028	06/09/2028	Juros		Agendado	-	
06/09/2028	06/09/2028	Amortização Variável	0.31	Agendado	-	
06/10/2028	06/10/2028	Juros		Agendado	-	
06/10/2028	06/10/2028	Amortização Variável	0.31	Agendado	-	
07/11/2028	07/11/2028	Juros		Agendado	-	
07/11/2028	07/11/2028	Amortização Variável	0.32	Agendado	-	
06/12/2028	06/12/2028	Juros		Agendado	-	
06/12/2028	06/12/2028	Amortização Variável	0.32	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/01/2029	08/01/2029	Juros		Agendado	-	
08/01/2029	08/01/2029	Amortização Variável	0.32	Agendado	-	
06/02/2029	06/02/2029	Juros		Agendado	-	
06/02/2029	06/02/2029	Amortização Variável	0.32	Agendado	-	
06/03/2029	06/03/2029	Juros		Agendado	-	
06/03/2029	06/03/2029	Amortização Variável	0.33	Agendado	-	
06/04/2029	06/04/2029	Juros		Agendado	-	
06/04/2029	06/04/2029	Amortização Variável	0.33	Agendado	-	
08/05/2029	08/05/2029	Juros		Agendado	-	
08/05/2029	08/05/2029	Amortização Variável	0.33	Agendado	-	
06/06/2029	06/06/2029	Juros		Agendado	-	
06/06/2029	06/06/2029	Amortização Variável	0.33	Agendado	-	
06/07/2029	06/07/2029	Juros		Agendado	-	
06/07/2029	06/07/2029	Amortização Variável	0.34	Agendado	-	
07/08/2029	07/08/2029	Juros		Agendado	-	
07/08/2029	07/08/2029	Amortização Variável	0.34	Agendado	-	
06/09/2029	06/09/2029	Juros		Agendado	-	
06/09/2029	06/09/2029	Amortização Variável	0.34	Agendado	-	
08/10/2029	08/10/2029	Juros		Agendado	-	
08/10/2029	08/10/2029	Amortização Variável	0.34	Agendado	-	
06/11/2029	06/11/2029	Juros		Agendado	-	
06/11/2029	06/11/2029	Amortização Variável	0.35	Agendado	-	
06/12/2029	06/12/2029	Juros		Agendado	-	
06/12/2029	06/12/2029	Amortização Variável	0.35	Agendado	-	
08/01/2030	08/01/2030	Juros		Agendado	-	
08/01/2030	08/01/2030	Amortização Variável	0.35	Agendado	-	
06/02/2030	06/02/2030	Juros		Agendado	-	
06/02/2030	06/02/2030	Amortização Variável	0.36	Agendado	-	
07/03/2030	07/03/2030	Juros		Agendado	-	
07/03/2030	07/03/2030	Amortização Variável	0.36	Agendado	-	
08/04/2030	08/04/2030	Juros		Agendado	-	
08/04/2030	08/04/2030	Amortização Variável	0.36	Agendado	-	
07/05/2030	07/05/2030	Juros		Agendado	-	
07/05/2030	07/05/2030	Amortização Variável	0.36	Agendado	-	
06/06/2030	06/06/2030	Juros		Agendado	-	
06/06/2030	06/06/2030	Amortização Variável	0.37	Agendado	-	
08/07/2030	08/07/2030	Juros		Agendado	-	
08/07/2030	08/07/2030	Amortização Variável	0.37	Agendado	-	
06/08/2030	06/08/2030	Juros		Agendado	-	
06/08/2030	06/08/2030	Amortização Variável	0.37	Agendado	-	
06/09/2030	06/09/2030	Juros		Agendado	-	
06/09/2030	06/09/2030	Amortização Variável	0.38	Agendado	-	
08/10/2030	08/10/2030	Juros		Agendado	-	
08/10/2030	08/10/2030	Amortização Variável	0.38	Agendado	-	
06/11/2030	06/11/2030	Juros		Agendado	-	
06/11/2030	06/11/2030	Amortização Variável	0.38	Agendado	-	
06/12/2030	06/12/2030	Juros		Agendado	-	
06/12/2030	06/12/2030	Amortização Variável	0.38	Agendado	-	
07/01/2031	07/01/2031	Juros		Agendado	-	
07/01/2031	07/01/2031	Amortização Variável	0.39	Agendado	-	
06/02/2031	06/02/2031	Juros		Agendado	-	
06/02/2031	06/02/2031	Amortização Variável	0.39	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/03/2031	06/03/2031	Juros		Agendado	-	
06/03/2031	06/03/2031	Amortização Variável	0.39	Agendado	-	
08/04/2031	08/04/2031	Juros		Agendado	-	
08/04/2031	08/04/2031	Amortização Variável	0.4	Agendado	-	
06/05/2031	06/05/2031	Juros		Agendado	-	
06/05/2031	06/05/2031	Amortização Variável	0.4	Agendado	-	
06/06/2031	06/06/2031	Juros		Agendado	-	
06/06/2031	06/06/2031	Amortização Variável	0.4	Agendado	-	
08/07/2031	08/07/2031	Juros		Agendado	-	
08/07/2031	08/07/2031	Amortização Variável	0.41	Agendado	-	
06/08/2031	06/08/2031	Juros		Agendado	-	
06/08/2031	06/08/2031	Amortização Variável	0.41	Agendado	-	
08/09/2031	08/09/2031	Juros		Agendado	-	
08/09/2031	08/09/2031	Amortização Variável	0.41	Agendado	-	
07/10/2031	07/10/2031	Juros		Agendado	-	
07/10/2031	07/10/2031	Amortização Variável	0.42	Agendado	-	
06/11/2031	06/11/2031	Juros		Agendado	-	
06/11/2031	06/11/2031	Amortização Variável	0.42	Agendado	-	
08/12/2031	08/12/2031	Juros		Agendado	-	
08/12/2031	08/12/2031	Amortização Variável	0.42	Agendado	-	
06/01/2032	06/01/2032	Juros		Agendado	-	
06/01/2032	06/01/2032	Amortização Variável	0.43	Agendado	-	
06/02/2032	06/02/2032	Juros		Agendado	-	
06/02/2032	06/02/2032	Amortização Variável	0.43	Agendado	-	
08/03/2032	08/03/2032	Juros		Agendado	-	
08/03/2032	08/03/2032	Amortização Variável	0.44	Agendado	-	
06/04/2032	06/04/2032	Juros		Agendado	-	
06/04/2032	06/04/2032	Amortização Variável	0.44	Agendado	-	
06/05/2032	06/05/2032	Juros		Agendado	-	
06/05/2032	06/05/2032	Amortização Variável	0.44	Agendado	-	
08/06/2032	08/06/2032	Juros		Agendado	-	
08/06/2032	08/06/2032	Amortização Variável	0.45	Agendado	-	
06/07/2032	06/07/2032	Juros		Agendado	-	
06/07/2032	06/07/2032	Amortização Variável	0.45	Agendado	-	
06/08/2032	06/08/2032	Juros		Agendado	-	
06/08/2032	06/08/2032	Amortização Variável	0.46	Agendado	-	
08/09/2032	08/09/2032	Juros		Agendado	-	
08/09/2032	08/09/2032	Amortização Variável	0.46	Agendado	-	
06/10/2032	06/10/2032	Juros		Agendado	-	
06/10/2032	06/10/2032	Amortização Variável	0.46	Agendado	-	
08/11/2032	08/11/2032	Juros		Agendado	-	
08/11/2032	08/11/2032	Amortização Variável	0.47	Agendado	-	
07/12/2032	07/12/2032	Juros		Agendado	-	
07/12/2032	07/12/2032	Amortização Variável	0.47	Agendado	-	
06/01/2033	06/01/2033	Juros		Agendado	-	
06/01/2033	06/01/2033	Amortização Variável	0.48	Agendado	-	
08/02/2033	08/02/2033	Juros		Agendado	-	
08/02/2033	08/02/2033	Amortização Variável	0.48	Agendado	-	
08/03/2033	08/03/2033	Juros		Agendado	-	
08/03/2033	08/03/2033	Amortização Variável	0.48	Agendado	-	
06/04/2033	06/04/2033	Juros		Agendado	-	
06/04/2033	06/04/2033	Amortização Variável	0.49	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/05/2033	06/05/2033	Juros		Agendado	-	
06/05/2033	06/05/2033	Amortização Variável	0.49	Agendado	-	
07/06/2033	07/06/2033	Juros		Agendado	-	
07/06/2033	07/06/2033	Amortização Variável	0.5	Agendado	-	
06/07/2033	06/07/2033	Juros		Agendado	-	
06/07/2033	06/07/2033	Amortização Variável	0.5	Agendado	-	
08/08/2033	08/08/2033	Juros		Agendado	-	
08/08/2033	08/08/2033	Amortização Variável	0.51	Agendado	-	
06/09/2033	06/09/2033	Juros		Agendado	-	
06/09/2033	06/09/2033	Amortização Variável	0.51	Agendado	-	
06/10/2033	06/10/2033	Juros		Agendado	-	
06/10/2033	06/10/2033	Amortização Variável	0.52	Agendado	-	
08/11/2033	08/11/2033	Juros		Agendado	-	
08/11/2033	08/11/2033	Amortização Variável	0.52	Agendado	-	
06/12/2033	06/12/2033	Juros		Agendado	-	
06/12/2033	06/12/2033	Amortização Variável	0.53	Agendado	-	
06/01/2034	06/01/2034	Juros		Agendado	-	
06/01/2034	06/01/2034	Amortização Variável	0.53	Agendado	-	
07/02/2034	07/02/2034	Juros		Agendado	-	
07/02/2034	07/02/2034	Amortização Variável	0.54	Agendado	-	
07/03/2034	07/03/2034	Juros		Agendado	-	
07/03/2034	07/03/2034	Amortização Variável	0.54	Agendado	-	
06/04/2034	06/04/2034	Juros		Agendado	-	
06/04/2034	06/04/2034	Amortização Variável	0.55	Agendado	-	
08/05/2034	08/05/2034	Juros		Agendado	-	
08/05/2034	08/05/2034	Amortização Variável	0.55	Agendado	-	
06/06/2034	06/06/2034	Juros		Agendado	-	
06/06/2034	06/06/2034	Amortização Variável	0.56	Agendado	-	
06/07/2034	06/07/2034	Juros		Agendado	-	
06/07/2034	06/07/2034	Amortização Variável	0.56	Agendado	-	
08/08/2034	08/08/2034	Juros		Agendado	-	
08/08/2034	08/08/2034	Amortização Variável	0.57	Agendado	-	
06/09/2034	06/09/2034	Juros		Agendado	-	
06/09/2034	06/09/2034	Amortização Variável	0.57	Agendado	-	
06/10/2034	06/10/2034	Juros		Agendado	-	
06/10/2034	06/10/2034	Amortização Variável	0.58	Agendado	-	
07/11/2034	07/11/2034	Juros		Agendado	-	
07/11/2034	07/11/2034	Amortização Variável	0.59	Agendado	-	
06/12/2034	06/12/2034	Juros		Agendado	-	
06/12/2034	06/12/2034	Amortização Variável	0.59	Agendado	-	
08/01/2035	08/01/2035	Juros		Agendado	-	
08/01/2035	08/01/2035	Amortização Variável	0.6	Agendado	-	
08/02/2035	08/02/2035	Juros		Agendado	-	
08/02/2035	08/02/2035	Amortização Variável	0.6	Agendado	-	
06/03/2035	06/03/2035	Juros		Agendado	-	
06/03/2035	06/03/2035	Amortização Variável	0.61	Agendado	-	
06/04/2035	06/04/2035	Juros		Agendado	-	
06/04/2035	06/04/2035	Amortização Variável	0.62	Agendado	-	
08/05/2035	08/05/2035	Juros		Agendado	-	
08/05/2035	08/05/2035	Amortização Variável	0.62	Agendado	-	
06/06/2035	06/06/2035	Juros		Agendado	-	
06/06/2035	06/06/2035	Amortização Variável	0.63	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/07/2035	06/07/2035	Juros		Agendado	-	
06/07/2035	06/07/2035	Amortização Variável	0.64	Agendado	-	
07/08/2035	07/08/2035	Juros		Agendado	-	
07/08/2035	07/08/2035	Amortização Variável	0.64	Agendado	-	
06/09/2035	06/09/2035	Juros		Agendado	-	
06/09/2035	06/09/2035	Amortização Variável	0.65	Agendado	-	
08/10/2035	08/10/2035	Juros		Agendado	-	
08/10/2035	08/10/2035	Amortização Variável	0.66	Agendado	-	
06/11/2035	06/11/2035	Juros		Agendado	-	
06/11/2035	06/11/2035	Amortização Variável	0.66	Agendado	-	
06/12/2035	06/12/2035	Juros		Agendado	-	
06/12/2035	06/12/2035	Amortização Variável	0.67	Agendado	-	
08/01/2036	08/01/2036	Juros		Agendado	-	
08/01/2036	08/01/2036	Amortização Variável	0.68	Agendado	-	
06/02/2036	06/02/2036	Juros		Agendado	-	
06/02/2036	06/02/2036	Amortização Variável	0.69	Agendado	-	
06/03/2036	06/03/2036	Juros		Agendado	-	
06/03/2036	06/03/2036	Amortização Variável	0.69	Agendado	-	
08/04/2036	08/04/2036	Juros		Agendado	-	
08/04/2036	08/04/2036	Amortização Variável	0.7	Agendado	-	
06/05/2036	06/05/2036	Juros		Agendado	-	
06/05/2036	06/05/2036	Amortização Variável	0.71	Agendado	-	
06/06/2036	06/06/2036	Juros		Agendado	-	
06/06/2036	06/06/2036	Amortização Variável	0.72	Agendado	-	
08/07/2036	08/07/2036	Juros		Agendado	-	
08/07/2036	08/07/2036	Amortização Variável	0.73	Agendado	-	
06/08/2036	06/08/2036	Juros		Agendado	-	
06/08/2036	06/08/2036	Amortização Variável	0.73	Agendado	-	
08/09/2036	08/09/2036	Juros		Agendado	-	
08/09/2036	08/09/2036	Amortização Variável	0.74	Agendado	-	
07/10/2036	07/10/2036	Juros		Agendado	-	
07/10/2036	07/10/2036	Amortização Variável	0.75	Agendado	-	
06/11/2036	06/11/2036	Juros		Agendado	-	
06/11/2036	06/11/2036	Amortização Variável	0.76	Agendado	-	
08/12/2036	08/12/2036	Juros		Agendado	-	
08/12/2036	08/12/2036	Amortização Variável	0.77	Agendado	-	
06/01/2037	06/01/2037	Juros		Agendado	-	
06/01/2037	06/01/2037	Amortização Variável	0.78	Agendado	-	
06/02/2037	06/02/2037	Juros		Agendado	-	
06/02/2037	06/02/2037	Amortização Variável	0.79	Agendado	-	
06/03/2037	06/03/2037	Juros		Agendado	-	
06/03/2037	06/03/2037	Amortização Variável	0.8	Agendado	-	
07/04/2037	07/04/2037	Juros		Agendado	-	
07/04/2037	07/04/2037	Amortização Variável	0.81	Agendado	-	
06/05/2037	06/05/2037	Juros		Agendado	-	
06/05/2037	06/05/2037	Amortização Variável	0.82	Agendado	-	
08/06/2037	08/06/2037	Juros		Agendado	-	
08/06/2037	08/06/2037	Amortização Variável	0.83	Agendado	-	
07/07/2037	07/07/2037	Juros		Agendado	-	
07/07/2037	07/07/2037	Amortização Variável	0.84	Agendado	-	
06/08/2037	06/08/2037	Juros		Agendado	-	
06/08/2037	06/08/2037	Amortização Variável	0.85	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
09/09/2037	09/09/2037	Juros		Agendado	-	
09/09/2037	09/09/2037	Amortização Variável	0.86	Agendado	-	
06/10/2037	06/10/2037	Juros		Agendado	-	
06/10/2037	06/10/2037	Amortização Variável	0.87	Agendado	-	
06/11/2037	06/11/2037	Juros		Agendado	-	
06/11/2037	06/11/2037	Amortização Variável	0.88	Agendado	-	
08/12/2037	08/12/2037	Juros		Agendado	-	
08/12/2037	08/12/2037	Amortização Variável	0.89	Agendado	-	
06/01/2038	06/01/2038	Juros		Agendado	-	
06/01/2038	06/01/2038	Amortização Variável	0.9	Agendado	-	
08/02/2038	08/02/2038	Juros		Agendado	-	
08/02/2038	08/02/2038	Amortização Variável	0.92	Agendado	-	
10/03/2038	10/03/2038	Juros		Agendado	-	
10/03/2038	10/03/2038	Amortização Variável	0.93	Agendado	-	
06/04/2038	06/04/2038	Juros		Agendado	-	
06/04/2038	06/04/2038	Amortização Variável	0.94	Agendado	-	
06/05/2038	06/05/2038	Juros		Agendado	-	
06/05/2038	06/05/2038	Amortização Variável	0.96	Agendado	-	
08/06/2038	08/06/2038	Juros		Agendado	-	
08/06/2038	08/06/2038	Amortização Variável	0.97	Agendado	-	
06/07/2038	06/07/2038	Juros		Agendado	-	
06/07/2038	06/07/2038	Amortização Variável	0.98	Agendado	-	
06/08/2038	06/08/2038	Juros		Agendado	-	
06/08/2038	06/08/2038	Amortização Variável	1	Agendado	-	
08/09/2038	08/09/2038	Juros		Agendado	-	
08/09/2038	08/09/2038	Amortização Variável	1.01	Agendado	-	
06/10/2038	06/10/2038	Juros		Agendado	-	
06/10/2038	06/10/2038	Amortização Variável	1.02	Agendado	-	
08/11/2038	08/11/2038	Juros		Agendado	-	
08/11/2038	08/11/2038	Amortização Variável	1.04	Agendado	-	
07/12/2038	07/12/2038	Juros		Agendado	-	
07/12/2038	07/12/2038	Amortização Variável	1.05	Agendado	-	
06/01/2039	06/01/2039	Juros		Agendado	-	
06/01/2039	06/01/2039	Amortização Variável	1.07	Agendado	-	
08/02/2039	08/02/2039	Juros		Agendado	-	
08/02/2039	08/02/2039	Amortização Variável	1.09	Agendado	-	
08/03/2039	08/03/2039	Juros		Agendado	-	
08/03/2039	08/03/2039	Amortização Variável	1.1	Agendado	-	
06/04/2039	06/04/2039	Juros		Agendado	-	
06/04/2039	06/04/2039	Amortização Variável	1.12	Agendado	-	
06/05/2039	06/05/2039	Juros		Agendado	-	
06/05/2039	06/05/2039	Amortização Variável	1.14	Agendado	-	
07/06/2039	07/06/2039	Juros		Agendado	-	
07/06/2039	07/06/2039	Amortização Variável	1.16	Agendado	-	
06/07/2039	06/07/2039	Juros		Agendado	-	
06/07/2039	06/07/2039	Amortização Variável	1.17	Agendado	-	
08/08/2039	08/08/2039	Juros		Agendado	-	
08/08/2039	08/08/2039	Amortização Variável	1.19	Agendado	-	
06/09/2039	06/09/2039	Juros		Agendado	-	
06/09/2039	06/09/2039	Amortização Variável	1.21	Agendado	-	
06/10/2039	06/10/2039	Juros		Agendado	-	
06/10/2039	06/10/2039	Amortização Variável	1.23	Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/11/2039	08/11/2039	Juros		Agendado	-	
08/11/2039	08/11/2039	Amortização Variável	1.25	Agendado	-	
06/12/2039	06/12/2039	Juros		Agendado	-	
06/12/2039	06/12/2039	Amortização Variável	1.27	Agendado	-	
06/01/2040	06/01/2040	Juros		Agendado	-	
06/01/2040	06/01/2040	Amortização Variável	1.3	Agendado	-	
07/02/2040	07/02/2040	Juros		Agendado	-	
07/02/2040	07/02/2040	Amortização Variável	1.32	Agendado	-	
06/03/2040	06/03/2040	Juros		Agendado	-	
06/03/2040	06/03/2040	Amortização Variável	1.34	Agendado	-	
06/04/2040	06/04/2040	Juros		Agendado	-	
06/04/2040	06/04/2040	Amortização Variável	1.37	Agendado	-	
08/05/2040	08/05/2040	Juros		Agendado	-	
08/05/2040	08/05/2040	Amortização Variável	1.39	Agendado	-	
06/06/2040	06/06/2040	Juros		Agendado	-	
06/06/2040	06/06/2040	Amortização Variável	1.42	Agendado	-	
06/07/2040	06/07/2040	Juros		Agendado	-	
06/07/2040	06/07/2040	Amortização Variável	1.44	Agendado	-	
07/08/2040	07/08/2040	Juros		Agendado	-	
07/08/2040	07/08/2040	Amortização Variável	1.47	Agendado	-	
06/09/2040	06/09/2040	Juros		Agendado	-	
06/09/2040	06/09/2040	Amortização Variável	1.5	Agendado	-	
08/10/2040	08/10/2040	Juros		Agendado	-	
08/10/2040	08/10/2040	Amortização Variável	1.53	Agendado	-	
06/11/2040	06/11/2040	Juros		Agendado	-	
06/11/2040	06/11/2040	Amortização Variável	1.56	Agendado	-	
06/12/2040	06/12/2040	Amortização Variável	1.59	Agendado	-	
06/12/2040	06/12/2040	Juros		Agendado	-	
08/01/2041	08/01/2041	Amortização Variável	1.62	Agendado	-	
08/01/2041	08/01/2041	Juros		Agendado	-	
06/02/2041	06/02/2041	Amortização Variável	1.65	Agendado	-	
06/02/2041	06/02/2041	Juros		Agendado	-	
07/03/2041	07/03/2041	Amortização Variável	1.69	Agendado	-	
07/03/2041	07/03/2041	Juros		Agendado	-	
08/04/2041	08/04/2041	Amortização Variável	1.73	Agendado	-	
08/04/2041	08/04/2041	Juros		Agendado	-	
07/05/2041	07/05/2041	Amortização Variável	1.76	Agendado	-	
07/05/2041	07/05/2041	Juros		Agendado	-	
06/06/2041	06/06/2041	Amortização Variável	1.8	Agendado	-	
06/06/2041	06/06/2041	Juros		Agendado	-	
08/07/2041	08/07/2041	Amortização Variável	1.84	Agendado	-	
08/07/2041	08/07/2041	Juros		Agendado	-	
06/08/2041	06/08/2041	Amortização Variável	1.89	Agendado	-	
06/08/2041	06/08/2041	Juros		Agendado	-	
06/09/2041	06/09/2041	Amortização Variável	1.93	Agendado	-	
06/09/2041	06/09/2041	Juros		Agendado	-	
08/10/2041	08/10/2041	Amortização Variável	1.98	Agendado	-	
08/10/2041	08/10/2041	Juros		Agendado	-	
06/11/2041	06/11/2041	Amortização Variável	2.02	Agendado	-	
06/11/2041	06/11/2041	Juros		Agendado	-	
06/12/2041	06/12/2041	Amortização Variável	2.07	Agendado	-	
06/12/2041	06/12/2041	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
07/01/2042	07/01/2042	Amortização Variável	2.13	Agendado	-	
07/01/2042	07/01/2042	Juros		Agendado	-	
06/02/2042	06/02/2042	Amortização Variável	2.18	Agendado	-	
06/02/2042	06/02/2042	Juros		Agendado	-	
06/03/2042	06/03/2042	Amortização Variável	2.24	Agendado	-	
06/03/2042	06/03/2042	Juros		Agendado	-	
08/04/2042	08/04/2042	Amortização Variável	2.3	Agendado	-	
08/04/2042	08/04/2042	Juros		Agendado	-	
06/05/2042	06/05/2042	Amortização Variável	2.37	Agendado	-	
06/05/2042	06/05/2042	Juros		Agendado	-	
09/06/2042	09/06/2042	Amortização Variável	2.43	Agendado	-	
09/06/2042	09/06/2042	Juros		Agendado	-	
08/07/2042	08/07/2042	Amortização Variável	2.5	Agendado	-	
08/07/2042	08/07/2042	Juros		Agendado	-	
06/08/2042	06/08/2042	Amortização Variável	2.58	Agendado	-	
06/08/2042	06/08/2042	Juros		Agendado	-	
08/09/2042	08/09/2042	Amortização Variável	2.66	Agendado	-	
08/09/2042	08/09/2042	Juros		Agendado	-	
07/10/2042	07/10/2042	Amortização Variável	2.74	Agendado	-	
07/10/2042	07/10/2042	Juros		Agendado	-	
06/11/2042	06/11/2042	Amortização Variável	2.83	Agendado	-	
06/11/2042	06/11/2042	Juros		Agendado	-	
08/12/2042	08/12/2042	Amortização Variável	2.93	Agendado	-	
08/12/2042	08/12/2042	Juros		Agendado	-	
06/01/2043	06/01/2043	Amortização Variável	3.03	Agendado	-	
06/01/2043	06/01/2043	Juros		Agendado	-	
06/02/2043	06/02/2043	Amortização Variável	3.14	Agendado	-	
06/02/2043	06/02/2043	Juros		Agendado	-	
06/03/2043	06/03/2043	Amortização Variável	3.25	Agendado	-	
06/03/2043	06/03/2043	Juros		Agendado	-	
07/04/2043	07/04/2043	Amortização Variável	3.37	Agendado	-	
07/04/2043	07/04/2043	Juros		Agendado	-	
06/05/2043	06/05/2043	Amortização Variável	3.51	Agendado	-	
06/05/2043	06/05/2043	Juros		Agendado	-	
08/06/2043	08/06/2043	Amortização Variável	3.65	Agendado	-	
08/06/2043	08/06/2043	Juros		Agendado	-	
07/07/2043	07/07/2043	Amortização Variável	3.8	Agendado	-	
07/07/2043	07/07/2043	Juros		Agendado	-	
06/08/2043	06/08/2043	Amortização Variável	3.97	Agendado	-	
06/08/2043	06/08/2043	Juros		Agendado	-	
09/09/2043	09/09/2043	Amortização Variável	4.15	Agendado	-	
09/09/2043	09/09/2043	Juros		Agendado	-	
06/10/2043	06/10/2043	Amortização Variável	4.35	Agendado	-	
06/10/2043	06/10/2043	Juros		Agendado	-	
06/11/2043	06/11/2043	Amortização Variável	4.57	Agendado	-	
06/11/2043	06/11/2043	Juros		Agendado	-	
08/12/2043	08/12/2043	Amortização Variável	4.8	Agendado	-	
08/12/2043	08/12/2043	Juros		Agendado	-	
06/01/2044	06/01/2044	Amortização Variável	5.07	Agendado	-	
06/01/2044	06/01/2044	Juros		Agendado	-	
08/02/2044	08/02/2044	Amortização Variável	5.36	Agendado	-	
08/02/2044	08/02/2044	Juros		Agendado	-	

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/03/2044	08/03/2044	Amortização Variável	5.69	Agendado	-	
08/03/2044	08/03/2044	Juros		Agendado	-	
06/04/2044	06/04/2044	Amortização Variável	6.06	Agendado	-	
06/04/2044	06/04/2044	Juros		Agendado	-	
06/05/2044	06/05/2044	Amortização Variável	6.47	Agendado	-	
06/05/2044	06/05/2044	Juros		Agendado	-	
07/06/2044	07/06/2044	Amortização Variável	6.95	Agendado	-	
07/06/2044	07/06/2044	Juros		Agendado	-	
06/07/2044	06/07/2044	Amortização Variável	7.5	Agendado	-	
06/07/2044	06/07/2044	Juros		Agendado	-	
08/08/2044	08/08/2044	Juros		Agendado	-	
08/08/2044	08/08/2044	Amortização Variável	8.14	Agendado	-	
06/09/2044	06/09/2044	Juros		Agendado	-	
06/09/2044	06/09/2044	Amortização Variável	8.9	Agendado	-	
06/10/2044	06/10/2044	Juros		Agendado	-	
06/10/2044	06/10/2044	Amortização Variável	9.81	Agendado	-	
08/11/2044	08/11/2044	Juros		Agendado	-	
08/11/2044	08/11/2044	Amortização Variável	10.93	Agendado	-	
06/12/2044	06/12/2044	Juros		Agendado	-	
06/12/2044	06/12/2044	Amortização Variável	12.32	Agendado	-	
06/01/2045	06/01/2045	Juros		Agendado	-	
06/01/2045	06/01/2045	Amortização Variável	14.11	Agendado	-	
07/02/2045	07/02/2045	Juros		Agendado	-	
07/02/2045	07/02/2045	Amortização Variável	16.49	Agendado	-	
07/03/2045	07/03/2045	Juros		Agendado	-	
07/03/2045	07/03/2045	Amortização Variável	19.83	Agendado	-	
06/04/2045	06/04/2045	Juros		Agendado	-	
06/04/2045	06/04/2045	Amortização Variável	24.84	Agendado	-	
08/05/2045	08/05/2045	Juros		Agendado	-	
08/05/2045	08/05/2045	Amortização Variável	33.19	Agendado	-	
06/06/2045	06/06/2045	Juros		Agendado	-	
06/06/2045	06/06/2045	Amortização Variável	49.89	Agendado	-	
05/07/2045	05/07/2045	Juros		Agendado	-	
05/07/2045	05/07/2045	Amortização Variável	100	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 01 - 01/12/2021 | [Visualizar](#)

AGT - 02 - 16/12/2021 | [Visualizar](#)

EDITAL DE CONVOCACAO - AGT - 11/11/2021 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS - RIBEIRAO PRETO MATRICULA 187550 - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/09/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Matrícula	-	187550	-	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		29/09/2020	Visualizar

CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS - 1º ADITAMENTO Realizado em 30/06/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO		30/06/2020	Visualizar
RTD	SAO PAULO		11/12/2020	Visualizar

CONTRATO DE LOCACAO DE IMOVEL URBANO PARA FINS NAO RESIDENCIAIS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 22/06/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	22/06/2020	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/06/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	29/06/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de Pu da Série 93ª

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 14/06/2021 | [Visualizar](#)
AGO Realizada em 30/04/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 18/02/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 04/03/2021 | [Visualizar](#)
RCA Realizada em 24/09/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 14/06/2021 | [Visualizar](#)

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO DA COMPANHIA

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Contexto Econômico

O ano de 2021 foi um ano de recuperação na medida que o mercado se adaptou e passou a trabalhar com um cenário de pandemia ocasionada pelo Coronavírus por um período maior que o inicialmente previsto por especialistas e governos.

Além dos efeitos das medidas adotadas pela quase totalidade das nações para a contenção da sua disseminação com base na linha sugerida pela Organização Mundial da Saúde (OMS), a pandemia tem provocado uma desaceleração no crescimento global, com queda nos preços das commodities, redução dos fluxos financeiros e de capitais, bem como a elevação da volatilidade nos preços dos ativos financeiros, situações que requereram das autoridades monetárias a adoção de medidas fiscais e monetárias voltadas a atenuar os efeitos junto as suas respectivas economias, cujo resultado tenderá a mitigar apenas parcialmente os efeitos observados.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Virgo Companhia de Securitização (nova denominação da ISEC Securitizadora S.A., alterado na AGE de 14 de junho de 2021) (“VIRGO” ou “Companhia”), é uma empresa domiciliada no Brasil, com escritório localizado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Tabapuã, 1.123 no bairro do Itaim Bibi.

A Companhia, constituída em 5 de março de 2007, tem como principais objetivos sociais: (a) a aquisição e securitização de créditos imobiliários e do agronegócio passíveis de securitização; (b) emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, ou de qualquer outro título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades; (c) realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos imobiliários e do agronegócio e emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Cerificados de Recebíveis do Agronegócio; e (d) realização de operações de hedge em mercados derivativos visando a cobertura de riscos na carteira de créditos imobiliários e do agronegócio.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
1	Ativo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
1.01	Ativo Circulante	27,439	58.54%	25,637	58.56%	37,185	79.28%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	8,797	18.77%	9,971	22.78%	5,723	12.20%
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0	0.00%
1.01.01.02	Bancos conta movimento	821	1.75%	573	1.31%	89	0.19%
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	7,976	17.02%	9,397	21.47%	5,634	12.01%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	83	0.19%	3,943	8.41%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	12,105	25.82%	8,521	19.46%	10,114	21.56%
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.18%	86	0.20%	16	0.03%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	6,451	13.76%	6,976	15.93%	17,389	37.08%
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	13	0.03%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	5,656	12.06%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	5,411	11.54%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Adiantamentos Concedidos	484	1.03%	437	1.00%	1,152	2.46%
1.01.08.03.07	Devedores Diversos	4,932	10.52%	3,622	8.27%	3,943	8.41%
1.01.08.03.08	Imóveis Adjudicados	569	1.21%	992	2.27%	973	2.07%
1.01.08.03.09	Créditos Tributários	466	0.99%	1,925	4.40%	217	0.46%
1.01.08.03.10	Valores a receber de sociedade coligada	0	0.00%	0	0.00%	24	0.05%
1.02	Ativo Não Circulante	19,437	41.46%	18,141	41.44%	9,717	20.72%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	17,937	38.26%	16,264	37.15%	6,942	14.80%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladas	3,361	7.17%	2,824	6.45%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	14,576	31.09%	13,440	30.70%	6,942	14.80%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
1.02.01.10.04	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	-5,221	-11.93%	438	0.93%
1.02.01.10.06	Saldo de Operações com regime fiduciário pleno	2,575	5.49%	3,822	8.73%	0	0.00%
1.02.01.10.07	Créditos Tributários	1,644	3.51%	4,971	11.36%	6,504	13.87%
1.02.02	Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,485	3.17%	1,862	4.25%	2,760	5.88%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	929	1.98%	801	1.83%	2,328	4.96%
1.02.03.01.01	Imobilizado de uso	4,410	9.41%	4,113	9.40%	6,542	13.95%
1.02.03.01.02	(-) Depreciação acumulada	-3,481	-7.43%	-3,312	-7.57%	-4,214	-8.98%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso sobre imóveis alugados	556	1.19%	1,061	2.42%	432	0.92%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.03%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04.02	Goodwill	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	46,876	100.00%	43,778	100.00%	46,902	100.00%
2.01	Passivo Circulante	17,958	38.31%	13,528	30.90%	19,759	42.13%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.03	Outros impostos e contribuições a recolher	1,746	3.72%	1,019	2.33%	678	1.45%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	8.20%	5,731	13.09%	9,280	19.79%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	7.43%	4,205	9.61%	504	1.07%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.55%	8,485	18.09%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.78%	411	0.94%	291	0.62%
2.01.05	Outras Obrigações	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	11,618	24.78%	5,313	12.14%	8,909	18.99%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	101	0.22%	102	0.23%	101	0.22%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	5	0.01%
2.01.05.02.05	Obrigações por operações vinculadas a cessão	5,405	11.53%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.06	Credores diversos	5,743	12.25%	4,434	10.13%	4,711	10.04%
2.01.05.02.07	Obrigações na aquisição de recebíveis	369	0.79%	777	1.77%	637	1.36%
2.01.05.02.08	Obrigações vinculadas a cotas de Fundos de Investimento Imobiliário	0	0.00%	0	0.00%	3,455	7.37%
2.01.06	Provisões	748	1.60%	1,465	3.35%	892	1.90%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	71	0.15%	0	0.00%	27	0.06%
2.01.06.02	Outras Provisões	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisões para pagamentos a efetuar	677	1.44%	1,465	3.35%	865	1.84%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	15,911	33.94%	26,642	60.86%	23,111	49.28%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.79%	15,734	35.94%	22,071	47.06%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	11.20%	5,239	11.97%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.02.01	Obrigações por debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	22.40%	21,898	46.69%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	274	0.58%	690	1.58%	173	0.37%
2.02.02	Outras Obrigações	10,386	22.16%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	29	0.06%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	10,357	22.09%	10,908	24.92%	1,040	2.22%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.38%	1,040	2.22%
2.02.02.02.03	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	10,357	22.09%	9,868	22.54%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	13,007	27.75%	3,608	8.24%	4,032	8.60%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	16.36%	7,671	17.52%	7,671	16.36%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	33.57%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.51%	1,175	2.68%	1,175	2.51%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.03.04.01	Reserva Legal	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-24.69%	-5,238	-11.96%	-4,814	-10.26%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	25,836	100.00%	20,535	100.00%	16,097	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	24,157	93.50%	16,196	78.87%	8,620	53.55%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	1,679	6.50%	4,339	21.13%	7,477	46.45%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	-1,753	-6.79%	-498	-2.43%	-2,126	-13.21%
3.03	Resultado Bruto	24,083	93.21%	20,037	97.57%	13,971	86.79%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-23,125	-89.51%	-15,516	-75.56%	-18,686	-116.08%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-24,621	-95.30%	-19,853	-96.68%	-20,751	-128.91%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,728	-33.78%	-4,747	-23.12%	-7,601	-47.22%
3.04.02.02	Demais despesas administrativas	-13,172	-50.98%	-14,080	-68.57%	-12,147	-75.46%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,721	-10.53%	-1,026	-5.00%	-1,003	-6.23%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,838	10.98%	5,431	26.45%	922	5.73%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,342	-5.19%	-1,094	-5.33%	-1,114	-6.92%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	2,257	14.02%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	958	3.71%	4,521	22.02%	-4,715	-29.29%
3.06	Resultado Financeiro	-2,405	-9.31%	-5,178	-25.22%	1,755	10.90%
3.06.01	Receitas Financeiras	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.01.01	Rendas com Títulos de Renda Fixa	547	2.12%	140	0.68%	1,755	10.90%
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-11.43%	-5,318	-25.90%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,447	-5.60%	-657	-3.20%	-2,960	-18.39%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,890	-18.93%	233	1.13%	1,432	8.90%
3.08.01	Corrente	-132	-0.51%	-189	-0.92%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	-4,758	-18.42%	422	2.06%	1,432	8.90%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-6,337	-24.53%	-424	-2.06%	-1,528	-9.49%
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-4,814		-9,253		57,642	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-5,736		-468		-1,167	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,447		-657		-1,528	
6.01.01.02	Provisões para demandas judiciais	-71		0		0	
6.01.01.03	Crédito Tributário	-4,758		-262		-230	
6.01.01.04	Depreciação	540		451		591	

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
6.01.01.05	Resultado de participação em Controlada	0	0	0		
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	922	-8,785	58,809		
6.01.02.02	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	83	4,036	3,593		
6.01.02.08	Redução (aumento) em operações de crédito	-4,463	3,049	27,636		
6.01.02.13	Redução (aumento) em outros créditos	-1,221	-16,761	-8,253		
6.01.02.14	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0	-70	0		
6.01.02.16	Aumento (Redução) em captação de recursos	488	0	32,004		
6.01.02.17	Aumento (Redução) em outras obrigações	6,035	961	3,829		
6.01.03	Outros	0	0	0		
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-294	447	-29,808		
6.02.01	Adições ao imobilizado	-294	1,076	-385		
6.02.02	Adição em Investimentos	0	0	-29,423		
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0	-629	0		
6.02.04	Dividendos Recebidos	0	0	0		
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934	13,054	-45,530		
6.03.01	Redução de Capital	0	0	-43,090		
6.03.02	Empréstimos	-10,762	13,054	0		
6.03.03	Dividendos Pagos	0	0	-855		
6.03.04	Juros sobre capital próprio pagos	0	0	-1,585		
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696	0	0		
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0		
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,174	4,248	-17,696		
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021	31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		133.98%	104.31%		102.93%
	Liquidez Corrente		152.80%	189.51%		188.19%
	Endividamento Total		260.39%	1113.36%		1063.24%
	Endividamento Oneroso		72.05%	594.93%		777.55%
	Margem Bruta		93.21%	97.57%		86.79%
	Margem Líquida		-24.53%	-2.06%		-9.49%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%	-10.52%		-27.48%

CONTROLADORA

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019
1	Ativo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186
1.01	Ativo Circulante	15,115	30.14%	11,991	23.63%	7,185
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	4,679	9.33%	6,013	11.85%	1,744
1.01.01.01	Caixa	0	0.00%	1	0.00%	0
1.01.01.02	Bancos conta movimento	60	0.12%	431	0.85%	7
1.01.01.03	Aplicações financeiras de liquidez imediata	4,619	9.21%	5,581	11.00%	1,737
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.03	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.04	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.06	Tributos a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214
1.01.06.01.01	Impostos e Contribuições a Recuperar ou Compensar	6,928	13.81%	2,766	5.45%	4,214
1.01.07	Despesas Antecipadas	86	0.17%	86	0.17%	16
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0
1.01.08.03	Outros	0	0.00%	3,126	6.16%	1,211

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
1.01.08.03.01	Recebíveis imobiliários com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.02	Recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	288	0.70%
1.01.08.03.03	Ajuste a valor presente de recebíveis imobiliários em carteira própria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.04	Saldo de operações com regime fiduciário pleno	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.05	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.06	Valores a receber de sociedades ligadas	736	1.47%	652	1.28%	24	0.06%
1.01.08.03.07	Adiantamentos Concedidos	6	0.01%	1	0.00%	300	0.73%
1.01.08.03.08	Devedores Diversos	2,680	5.34%	1,014	2.00%	599	1.45%
1.01.08.03.09	Imóveis Adjudicados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.10	Créditos Tributários	0	0.00%	1,459	2.87%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	35,037	69.86%	38,757	76.37%	34,001	82.55%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1,342	2.68%	5,019	9.89%	3,154	7.66%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.01	Titulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	3,298	6.50%	3,154	7.66%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	1,342	2.68%	1,721	3.39%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02	Investimentos	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01	Participações Societárias	32,301	64.41%	32,030	63.12%	29,923	72.65%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	32,286	64.38%	32,015	63.09%	29,923	72.65%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	15	0.03%	15	0.03%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	1,394	2.78%	1,708	3.37%	909	2.21%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	838	1.67%	647	1.27%	477	1.16%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.02.01	Direitos de Uso Imóveis - Alugados	556	1.11%	1,061	2.09%	432	1.05%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01	Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	15	0.04%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
2	Passivo Total	50,152	100.00%	50,748	100.00%	41,186	100.00%
2.01	Passivo Circulante	10,387	20.71%	10,002	19.71%	10,848	26.34%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	1,632	3.25%	641	1.26%	286	0.69%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1,632	3.25%	641	1.26%	285	0.69%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.01.02	Outros impostos e contribuições a recolher	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	1	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3,846	7.67%	5,730	11.29%	8,776	21.31%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	3,481	6.94%	4,204	8.28%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.02.01	Obrigações por Debêntures Emitidas	0	0.00%	1,115	2.20%	8,485	20.60%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar - imóveis alugados	365	0.73%	411	0.81%	291	0.71%
2.01.05	Outras Obrigações	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	4,335	8.64%	2,708	5.34%	1,665	4.04%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	64	0.13%	64	0.13%	63	0.15%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Obrigações por emissão de CRI/CRA com regime fiduciário	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.05	Credores diversos	4,271	8.52%	2,644	5.21%	1,602	3.89%
2.01.06	Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Outros Pagamentos a Efetuar	574	1.14%	923	1.82%	121	0.29%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	26,758	53.35%	37,138	73.18%	26,306	63.87%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5,525	11.02%	15,734	31.00%	22,071	53.59%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5,251	10.47%	5,239	10.32%	0	0.00%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.02.01	Obrigações por Debêntures emitidas	0	0.00%	9,805	19.32%	21,898	53.17%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.01.03.01	Arrendamentos a pagar - Imóveis Alugados	274	0.55%	690	1.36%	173	0.42%
2.02.02	Outras Obrigações	21,233	42.34%	21,404	42.18%	4,235	10.28%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	21,233	42.34%	20,364	40.13%	3,195	7.76%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	1,040	2.05%	1,040	2.53%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL							
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	13,007	25.94%	3,608	7.11%	4,032	9.79%
2.03.01	Capital Social Realizado	7,671	15.30%	7,671	15.12%	7,671	18.63%
2.03.02	Reservas de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	15,736	31.38%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.01	Reserva Legal	1,175	2.34%	1,175	2.32%	1,175	2.85%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-11,575	-23.08%	-5,238	-10.32%	-4,814	-11.69%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	22,006	100.00%	14,456	100.00%	4,811	100.00%
3.01.01	Operações de crédito	21,292	96.76%	14,212	98.31%	4,811	100.00%
3.01.02	Resultado de operações sujeitas a regime fiduciário e sem coobrigação	714	3.24%	244	1.69%	0	0.00%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.02.01	Despesa com emissão de CRI/CRA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.02.02	Captação no mercado	-166	-0.75%	-15	-0.10%	-1,969	-40.93%
3.03	Resultado Bruto	21,840	99.25%	14,441	99.90%	2,842	59.07%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-20,940	-95.16%	-11,987	-82.92%	-6,760	-140.51%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-22,561	-102.52%	-15,152	-104.81%	-7,357	-152.92%
3.04.02.01	Despesas com pessoal	-8,032	-36.50%	-2,176	-15.05%	-56	-1.16%
3.04.02.02	Outras despesas administrativas	-11,964	-54.37%	-12,092	-83.65%	-6,652	-138.27%
3.04.02.03	Despesas tributárias	-2,565	-11.66%	-884	-6.12%	-649	-13.49%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.04.02	Outras receitas operacionais	2,323	10.56%	1,392	9.63%	336	6.98%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1,056	-4.80%	-970	-6.71%	-548	-11.39%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	354	1.61%	2,743	18.97%	809	16.82%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	900	4.09%	2,454	16.98%	-3,918	-81.44%
3.06	Resultado Financeiro	-2,479	-11.27%	-4,479	-30.98%	1,188	24.69%
3.06.01	Receitas Financeiras	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%
3.06.01.01	Rendas de Títulos de Renda Fixa	473	2.15%	69	0.48%	1,188	24.69%

	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO R\$ - MIL						
3.06.02	Despesas Financeiras	-2,952	-13.41%	-4,548	-31.46%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1,579	-7.18%	-2,025	-14.01%	-2,730	-56.74%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-4,758	-21.62%	1,601	11.07%	1,202	24.98%
3.08.01	Corrente	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.08.02	Diferido	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-6,337	-28.80%	-424	-2.93%	-1,528	-31.76%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	-0,82608	-0.00%	-0,05527	-0.00%	-0,27467	-0.01%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-5,058		-2,372		29,151	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6,242		-4,408		-2,145	
6.01.01.01	Lucro líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	-1,579		-2,025		-1,528	
6.01.01.02	Depreciação	449		360		192	
6.01.01.03	Resultado de participação em controlada	-354		-2,743		-809	
6.01.01.04	Redução (Aumento) no Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-4,758		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1,184		2,036		31,296	
6.01.02.01	Redução (aumento) em títulos a valor justo por meio do resultado	0		0		0	
6.01.02.02	Redução em operações de crédito	0		288		-288	
6.01.02.03	Redução (aumento) em outros créditos	-781		-1,019		-4,132	
6.01.02.04	Redução (aumento) em Despesas Antecipadas	0		-70		0	
6.01.02.05	Aumento (Redução) em captação de recursos	0		0		34,313	
6.01.02.06	Aumento (Redução) em outras obrigações	1,965		2,837		1,403	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-210		-508		-30,296	
6.02.01	Adição do Imobilizado	-294		-530		-373	
6.02.02	Adição em Investimento	0		0		-29,923	
6.02.03	Adição em contratos de arrendamento	0		-629		0	
6.02.04	Dividendos Recebidos	84		651		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	3,934		7,149		2,811	
6.03.01	Redução de Capital	0		0		0	
6.03.02	Empréstimos	-10,762		7,149		0	
6.03.03	Dividendos pagos	0		0		0	
6.03.04	Juros sobre capital próprio	0		0		0	
6.03.05	Adiantamento para futuro aumento de capital	14,696		0		2,811	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1,334		4,269		1,666	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2021		31/12/2020		31/12/2019
	Liquidez Geral		44.30%		36.08%		27.83%
	Liquidez Corrente		145.52%		119.89%		66.23%
	Endividamento Total		285.58%		1306.54%		921.48%
	Endividamento Oneroso		72.05%		594.90%		765.05%
	Margem Bruta		99.25%		99.90%		59.07%
	Margem Líquida		-28.80%		-2.93%		-31.76%
	Rentabilidade do Capital Próprio		-32.76%		-10.52%		-27.48%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas Aos Administradores e Acionistas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO São Paulo - SP Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações, e seus fluxos de caixa individuais e consolidados, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião Nossa Auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades estão descritas na seção: “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, conforme princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Receitas de intermediação financeiras - Conforme notas explicativas nº 3.10 e 18.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria. A receita da Companhia, no contexto de suas operações, decorre de honorários “fees” de estruturação das emissões dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI’s) e Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA’s) e dos serviços prestados referente à gestão dos recebíveis imobiliários e do agronegócio. Nesse contexto, esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: (i) conciliação contábil das receitas; (ii) análise dos documentos fiscais de prestação de serviços, por amostragem; (iii) verificação da entrada dos recursos em conta corrente da Companhia, por amostragem; (iv) revisão analítica da receita, visando identificar oscilações ou variações fora das operações com emissões da Companhia, que pudessem resultar em receitas não reconhecidas ou reconhecidas por valores incorretos ou fora de sua competência; (v) avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia relacionadas a este assunto. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que os valores registrados são adequados, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Ênfases 1. Transações com partes relacionadas Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Companhia mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. As demonstrações financeiras devem ser analisadas nesse contexto e nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 conteve a mesma ênfase. 2. Prejuízos acumulados A Companhia vem apresentando prejuízos antes da tributação, originado principalmente pelas despesas financeiras das atualizações de seu passivo financeiro; e acumula prejuízos acumulados no montante de R\$ 11.575 mil. O desenvolvimento normal das atividades da Companhia está diretamente relacionado ao sucesso na execução dos planos de negócios propostos pela Administração. Outros

assuntos Demonstrações do valor adicionado (DVA) As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individual e consolidada tomadas em conjunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da Administração e da Governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ? Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ? Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia e suas controladas. ? Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. ? Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão

fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional. ? Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. ? Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Ribeirão Preto SP, 29 de março de 2022. BLB Auditores Independentes CRC 2SP023165/O-2 Rodrigo Garcia Giroldo CRC 1SP222658/O-9

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistiu situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ISEC SECURITIZADORA SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	22/04/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 26.131.465,62
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/09/2012
Data de vencimento:	14/08/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 4,66% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	101
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 61.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	61.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval, Fundo de Despesas, Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022

Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	102
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	103
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/02/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	104
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.750.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.750
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	21/01/2022
Data de vencimento:	23/06/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,75% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	107
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 76.285.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	76.285
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	DI+ 1,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	108
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	109
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 8.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	8.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Reserva
Data de emissão:	11/03/2022
Data de vencimento:	18/07/2028
Taxa de Juros:	DI+ 3,36% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 30.643.749,50
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/10/2011
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/05/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.076.693,80
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	9
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	08/08/2012
Data de vencimento:	01/09/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,73% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	442.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	17/04/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 4,9072%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	28
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.650.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.208.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2021
Data de vencimento:	15/04/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1323%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	32
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 253.636.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	253.636
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	16/03/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,0097% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	131
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 65.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	26/01/2021
Data de vencimento:	26/01/2026
Taxa de Juros:	DI+ 4,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	142
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 144.582.700,35
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	144.582
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/11/2020
Data de vencimento:	15/12/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 5,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	155
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	41.775
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	DI+ 1,30% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	156
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 205.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	163.225
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	23/12/2020
Data de vencimento:	16/12/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 3,90%
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	204
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	205
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	3.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	26/03/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	206
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	27/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	207
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 48.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	15.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	17/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 7,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	214
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval,Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	215
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval, Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	216
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval, Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	217
Status:	SUBSTITUIÇÃO
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Aval, Fundo de Despesas
Data de emissão:	30/03/2021
Data de vencimento:	25/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 7,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	229
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	230
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 82.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	82.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	22/03/2021
Data de vencimento:	20/03/2028
Taxa de Juros:	IPCA + 6,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	250
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 80.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	80.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Despesas,Fundo de Reserva
Data de emissão:	08/07/2021
Data de vencimento:	24/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 5,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	277
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 100.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	100.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	21/06/2021
Data de vencimento:	16/06/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 6,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	295
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.589
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Fiança, Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	296
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	297
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.125
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	298
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 38.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.061
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito,Fiança,Fundo de Despesas
Data de emissão:	15/07/2021
Data de vencimento:	29/07/2036
Taxa de Juros:	IPCA + Pré Completion Financeiro 8,50% a.a. - 7,75% a.a. Pós Completion Financeiro
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	348
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.150
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Fiança,Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	349
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.450
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	350
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 33.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.400
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança, Fundo de Reserva
Data de emissão:	19/08/2021
Data de vencimento:	16/09/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 8,80% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	390
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 56.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	56.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fiança
Data de emissão:	03/12/2021
Data de vencimento:	18/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,70% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	50
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 11.700.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	11.700
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Aval, Hipoteca
Data de emissão:	18/10/2019
Data de vencimento:	12/12/2022
Taxa de Juros:	IPCA + + 11,00% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	87
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	14/10/2021
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 6.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	6.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel,Aval,Fundo de Reserva,Hipoteca
Data de emissão:	29/06/2020
Data de vencimento:	12/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 12,00% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	90
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 67.509.300,79
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	70.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	10/09/2020
Data de vencimento:	03/10/2030
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	92
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 54.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	54.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel
Data de emissão:	18/02/2020
Data de vencimento:	19/11/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 7,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	99
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 136.354.166,534
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	136.354
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de Imóvel, Fiança
Data de emissão:	18/01/2021
Data de vencimento:	06/01/2039
Taxa de Juros:	IPCA + + 5,25% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	52
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	26/11/2021
Data de vencimento:	29/06/2027
Taxa de Juros:	DI+ 5,0000% a. a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	522.802
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2031
Taxa de Juros:	IPCA + 5,8673% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	59
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.148.844.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	626.042
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/12/2021
Data de vencimento:	15/12/2036
Taxa de Juros:	IPCA + 6,1977% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	79
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	03/02/2022
Data de vencimento:	30/07/2025
Taxa de Juros:	DI+ 5,85% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	16.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	86
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2021
Data de vencimento:	30/12/2025
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	64.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2027
Taxa de Juros:	DOLAR 3,53% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	511.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2032
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9626% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	98
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	625.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/04/2022
Data de vencimento:	15/04/2037
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0953% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	124
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRI
Número da emissão:	4
Número da série:	125
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	04/01/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 14.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	17/12/2014
Data de vencimento:	02/02/2022
Taxa de Juros:	%DI 100,00% + 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário